DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 957 | 20 de Outubro de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 351/GP/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6666/2022

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA.
1.1.MUNICÍPIO DE JARU
1.2.TELTEX TECNOLOGIA S.A

OBJETO.1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a indicação da dotação orçamentária ao Contrato nº 351/GP/2022 que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO DE ALARME E CFTV**, **COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM REGIME DE COMODATO E RONDAS NOTURNAS**, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas referentes ao exercício, conforme Despacho 15 de 17/10/2025 (ID 3508748).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2.1.As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:**.PAP** .02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10 301 0001 2006 0000 PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Ficha: 960. R$ 88.800,54 (oitenta e oito mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos).**

DATA DA ASSINATURA:17/10/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA
JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária

Protocolo 29868

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°067/PMJ/2025
(ELETRÔNICA) COM DISPUTA (MENOR PREÇO POR ITEM)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6-13188/2025

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Valor estimado de: **R$20.824,80 (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)**

Recebimento de propostas: de 21/10/2025 a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 24/10/2025.

Data da realização da disputa: 24/10/2025, a partir das 09h10min (horário de Brasília).

Do local:
A participação ocorrerá exclusivamente por meio do sistema de dispensa eletrônica, disponível no portal Licitanet **(www.licitanet.com.br).**
Da habilitação:
A empresa que apresentar a proposta mais vantajosa será convocada para envio da documentação de habilitação, presentes no termo de referência, devendo atender a todas as exigências legais e condições do presente aviso e seus anexos.
Da obtenção de informações:
O Termo de Referência poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico: https://jaru.ro.gov.br/, na aba “Transparência” → “2025” → “Prefeitura Municipal de Jaru/RO” → “Compras/Licitações” → “Licitações/Compras Diretas” → “Compras Diretas - clique aqui” → “Dispensa”.
Alternativamente, poderá ser solicitado via e-mail supel@jaru.ro.gov.br ou retirado junto à Superintendência de Licitações, mediante dispositivo de memória removível, no endereço abaixo indicado.
Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO.

Jaru, 20 de outubro de 2025.

LARISSA LORRAINY OLIVEIRA GAVA
Agente de Contratação Suplente

Protocolo 29882

DECRETO Nº 17.334, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa a resolução nº 12/2025/JARU-RO, do Conselho Municipal de Educação - CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o recebimento do Ofício nº 30/CME/2025 (ID: 3505803), solicitando a apreciação e homologação da Resolução nº 12/2025/ JARU-RO (ID: 3505818).

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologada a Resolução nº 12/2025 / JARU-RO, que se apresenta com o seguinte teor:

Resolução nº 12/2025 / JARU-RO: "Art. 1º Fica aprovada a alteração temporária da Parte Diversificada da grade curricular da Educação em Tempo Integral da E.M.E.F. Menézio de Victo, conforme Anexo Grade Curricular Educação em Tempo Integral - 2025, mantendo-se a carga horária total prevista para o ano letivo.

Parágrafo Único. Esta Resolução terá vigência apenas para o exercício de 2025.

Art. 2º A alteração tem caráter exclusivamente temporário e refere-se à Parte Diversificada, com o objetivo de garantir a continuidade das ações pedagógicas enquanto são sanadas as pendências administrativas relativas à contratação das oficinas previstas no Documento Norteador da Política de Educação em Tempo Integral."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 16 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29879

DECRETO Nº 17.341, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera do quadro de servidores efetivos do Município de Jaru, a pedido, a servidora pública municipal Laura Alves Aoyama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Laura Alves Aoyama solicita exoneração do cargo efetivo a partir do dia 16 de outubro de 2025 (ID 3503771),

D E C R E T A

Art. 1° A exoneração, a pedido, do quadro de Servidores Estatutários do Município de Jaru, da servidora pública municipal LAURA ALVES AOYAMA, matrícula nº 20.059-1, inscrita no CPF sob n° ***.040.352-**, do cargo de FISCAL TRIBUTARIO.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 16 de outubro de 2025.

Jaru/RO, em 17 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29880

DECRETO Nº 17342, DE 19 de outubro de 2025

Decreta luto oficial pelo falecimento do senhor Helio Mansueto Carminati.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Helio Mansueto Carminati, ocorrido neste dia 18 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o profundo pesar que se abate sobre os familiares, amigos e a comunidade jaruense, diante da perda de um cidadão cuja trajetória foi marcada pelo exemplo, dignidade e compromisso;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de render homenagens póstumas a quem em vida contribuiu, com dedicação e respeito, para o fortalecimento do tecido social do município;

CONSIDERANDO que o senhor **Hélio Mansueto Carminati** foi um dos pioneiros do município de **Jaru**, atuando com destaque como **pecuarista** e **empresário**, cuja trajetória contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento local, o que amplia o sentimento de pesar e solidariedade da **Administração Municipal** e de toda a **comunidade jaruense** diante de tão irreparável perda;

CONSIDERANDO, por fim, que é dever do Poder Público reconhecer e reverenciar a memória daqueles que deixam um legado de valor à sociedade;

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Jaru, pelo período de 3 (três) dias, em respeito ao falecimento do senhor Helio Mansueto Carminati, ocorrido neste sábado, dia 18 de outubro de 2025.

Art. 2º Em respeito ao luto oficial decretado, deverá as bandeiras, no âmbito do município de Jaru ficarem hasteadas a meio-mastro e uma cópia deste decreto deve ser submetido aos diversos setores públicos e meios de comunicação neste município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 19 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29874

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.799, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o requerimento em que a servidora Adria Jamilly Almeida de Carvalho solicita exoneração do cargo em comissão a partir do dia 16 de outubro de 2025 (ID 3508126),

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração, a pedido, de ADRIA JAMILLY ALMEIDA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob nº ***.388.975-**, do cargo de VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR TIP II - SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 16 de outubro de 2025.

Jaru/RO, em 17 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29881

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.051/PMJ/2025

PREGÃO N.052/PMJ/2025 PROCESSO N°7027/PMJ/2024

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: J C R ALIMENTOS EIRELI, Av. Afonso Pena, 2249 **Bairro:** Setor 03,Teixeirópolis /RO, inscrita no CNPJ sob o n.**17.747.568/0001-73** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**JAIRO COELHO RESPLANDE. Itens:1 - 4 - 5 - 26 - 34.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**PMX COMERCIO E SERVICO LTDA** Rua Antônio Maria Valença, 6008 **BAIRRO:**Aponiã Sala B ,Porto Velho - RO , inscrita no CNPJ sob o n.**43.279.146/0001-20**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JHOAN PIERRE MICHALSKI BILIO.Itens: 2 - 3 - 15 - 21 - 22 - 25 - 41 -43 - 44 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57- 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 -69 - 71 - 77 -81-82-92- 132 - 135.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**ALMEIDA & OLIVEIRA LTDA** Rua Jorge Teixeira de Oliveira **Bairro:** Jardim Esperança,Jaru/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**33.949.569/0001-57**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALLAN ALMEIDA DE OLIVEIRA.Itens:6 - 9-20 -28- 42 - 50.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**ECOLIM LTDA** ,Rua Tenente Brasil, 510 **Bairro** Centro,Ji-Paraná/RO,inscrita no CNPJ sob o n.**17.221.558/0001-08**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ALEXANDER ALVES GUIMARAES**.**Itens: 7 - 10 - 11 - 14 -16- 17 - 19 - 23 -27 - 29- 30 - 31 -48- 67- 68 - 79 - 80 - 84- 85 - 87 - 88 - 93 - 97 - 106 - 117 -121 - 122 - 124 - 125 - 129 -130 - 134-138.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , Travessa Jatobá, 3430 **BAIRRO:**Setor 01,Ariquemes/ RO , inscrita no CNPJ sob o n.**47.561.770/0001-77** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RENAN TEIXEIRA DE FARIA**.**Itens:12 - 13 - 18 - 40 - 45 - 47 - 64- 65 - 66 - 108 - 111.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA , ROD BR 423, SN **Bairro:** Dom Thiago Postma,Garanhuns/PE , inscrita no CNPJ sob o n. **33.613.876/0001-62** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.Itens: 24 - 32 - 33 - 36 - 37 - 38 - 46- 73 -74- 76 - 78 - 86-**

91- 94- 95 - 98 - 101- 102 -103 - 109 - 112 - 115 - 118 -123 - 126 - 131 - 133 - 136- 137- 139.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**ATACADO TRADIÇÃO LTDA** ,Av. Inderval Jose Brasil, 461 **Bairro**Novo Cacoal,Cacoal/ RO,inscrita no CNPJ sob o n**02.460.701/0001-39**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JANE MARQUES DA SILVA.Itens: 51 - 75 - 89 - 104 - 105 - 107- 127 - 128.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Av. Marechal Rondon,3049 **Bairro:**Setor 01 Jaru / RO , inscrita no CNPJ sob o n. **44.779.242/0001-09**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS.Itens:52 - 72- 96 - 100.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:PLENITUDE COM. ATACADISTA E VAREJISTA LTDA Rua das Orquideas, 105 **Bairro:** Ed. Saint James,Cuiaba/MT , inscrita no CNPJ: **36.838.236/0001-49**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**JAQUELINE GRACIELA HOFFMANN.Itens: 70- 83 - 113- 114- 119 - 120.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:COMERCIAL VÊNUS LTDA Av. Porto Velho, 2256**Bairro:** Centro, Cacoal/RO , inscrita no CNPJ: **04.637.690/0001-45**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**VALDINEI GOMES DA ROCHA.Itens:90.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA Alameda São Caetano, 1807,**Bairro:** Cj. 11 Caetano do Sul /SP , inscrita no CNPJ: **30.597.921/0001-44**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**HENRIQUE CARVALHO CANDIDO.Itens:116.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	**BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 10 LITROS, MATERIAL EM PROLIPROPILENO**. alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado	POLIX	540	UN	9,13
4	**LIXEIRA AÇO INOX 100 LITROS** Com tampa acionada por pedal, balde interno em polipropileno na cor preta, capacidade 100 lt.	REIS	135	UN	1.237,50

5	**LIXEIRA AÇO INOX 100 LITROS** Com tampa acionada por pedal, balde interno em polipropileno na cor preta, capacidade 100 lt. (cota do item 04, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	REIS	45	UN	1.237,50
26	**INSETICIDA AEROSOL** Inseticida Multi Insetos Aerosol, Inseticida para matar mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, moscas, baratas, aranhas e formigas. Com efeito de 12 horas, preferencialmente sem cheiro, Conteúdo não inferior 300ml.	PROIN SET	616	UN	11,38
34	**DETERGENTE ALCALINO** Detergente alcalino duas vezes concentrado, ph 11.0 11.5, sem necessidade da utilização de neutralizantes. Possuir cor clara para não afetar na coloração da água. Utilizado na remoção de sujidade orgânica de produtos para a saúde. Alcalino seguro, compatível com plástico, aço inoxidável, metais. Diluição de 1.0 a 4.0 ml. Recomendado para limpeza manual e automatizada. Galão de 5 litros. Indicado para a termodesinfectadora SERCON	RENKO	100	GA LÃO	487,11
2	**LUVA DE BORRACHA TAMANHO M** luva de borracha em latex 100% natural resistente antiderrapante com forro no verso com revestimento em algodão anatômica cano médio. tamanho M	PLAST COR	4.755	PAR	2,07
3	**LUVA DE BORRACHA TAMANHO G** luva de borracha em latex 100% natural resistente antiderrapante com forro no verso com revestimento em algodão anatômica cano médio. tamanho G	PLAST COR	745	PAR	2,07
15	**FLANELA LIMPEZA**, MATERIAL ALGODÃO, C: 58CM, L:40CM, COM BAINHA FLANELA LIMPEZA, Material: algodão, Cor: amarela, Comprimento: 58 cm, Largura: 40 cm, Características Adicionais: com bainha	CAEBITEX	2.715	UN	2,65
21	**SABONETE, LÍQUIDO, BOMBONA 5 LITROS SABONETE** bactericida, Aspecto Físico: líquido, Características Adicionais: perfumado erva doce, Unidade de Fornecimento: bombona com 5 litros	RONDO QUIMICA	3.930	UN	23,00
22	**SABONETE, LÍQUIDO**, BOMBONA 5 LITROS SABONETE bactericida, Aspecto Físico: líquido, Características Adicionais: perfumado erva doce, Unidade de Fornecimento: bombona com 5 litros (cota do item 21, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	RONDOQ UIMICA	1.310	UN	23,00
25	**VASSOURA**, CEPO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, LIMPEZA PESADA DE PISOS Material Cerdas: sintéticas onduladas, Comprimento Cabo: mínimo 1,20 m, Aplicação: para limpeza pesada de pisos	DUPLAS	288	UN	11,08
41	**AGUA SANITARIA** 1 LT ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas	ALVEJAX	19.271	UN	2,67

	técnicas: registro noministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro				
43	**SABÃO EM PO** EMB. DE 500 GR de 1ª qualidade biodegradável, com amaciante, acondicionado em embalagem de 500 g, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor.	FLASH	9.412	UN	3,77
44	**SABÃO EM PO** EMB. DE 500 GR de 1ª qualidade biodegradável, com amaciante, acondicionado em embalagem de 500 g, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do sac (serviço de atendimento ao consumidor). número de lote, data de fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega pelo fornecedor. (cota do item 43, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	FLASH	3.138	UN	3,77
53	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 40 Bota de PVC: impermeável, resistente, Cor: Branco, com cano 3/4 e solado antiderrapante. Conforme NBR 12810. Tam: 40	INNPRO	212	PAR	40,14
54	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 39 Bota de PVC: impermeável, resistente, Cor: Branco, com cano 3/4 e solado antiderrapante. Conforme NBR 12810. Tam: 39	INNPRO	134	PAR	40,14
55	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 41 Bota de PVC: impermeável, resistente, Cor: Branco, com cano 3/4 e solado antiderrapante. Conforme NBR 12810. Tam: 41	INNPRO	212	PAR	40,14
56	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 42 Bota de PVC: impermeável, resistente, Cor: Branco, com cano 3/4 e solado antiderrapante. Conforme NBR 12810. Tam: 42	INNPRO	172	PAR	39,28
57	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 43 Bota de PVC: impermeável, resistente, Cor: Branco, com cano 3/4 e solado antiderrapante. Conforme NBR 12810. Tam: 43	INNPRO	130	PAR	39,28
58	VASSOURA TIPO GARI DE PIAÇAVA 60CM COM CABO EM MADEIRA Vassoura para uso em, pátios, ruas, armazéns e grandes áreas em geral. Cerdas: 0,80mm	CARVALHO	291	UN	29,40

59	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 34 Bota de PVC: impermeável, resistente, Cor: Branco, com cano 3/4 e solado antiderrapante. Conforme NBR 12810. Tam: 34	INNPRO	210	PAR	39,28
60	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 35 Bota de PVC: impermeável, resistente, Cor: Branco, com cano 3/4 e solado antiderrapante. Conforme NBR 12810. Tam: 35	INNPRO	210	PAR	39,28
61	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 36 Bota de PVC: impermeável, resistente, Cor: Branco, com cano 3/4 e solado antiderrapante. Conforme NBR 12810. Tam: 36	INNPRO	330	PAR	39,28
62	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 37 Bota de PVC: impermeável, resistente, Cor: Branco, com cano 3/4 e solado antiderrapante. Conforme NBR 12810. Tam: 37	INNPRO	210	PAR	39,28
63	BOTA DE BORRACHA TAMANHO 38 bBota de PVC: impermeável, resistente, Cor: Branco, com cano 3/4 e solado antiderrapante. Conforme NBR 12810. Tam: 38	INNPRO	290	PAR	39,28
69	VASSOURA PARA LIMPEZA E PARA-BRISAS VASSOURA PARA LIMPEZA E PARA-BRISAS: Possui base de espuma que retém o Shampoo nas cerdas, fabricada com cerdas de nylon e base plástica suportando uso de produtos químicos; Não risca a lataria. (Devendo acompanhar cabo de madeira)	SANCHES	60	UN	61,37
71	DESINFETANDE PERFUMADO DE USO GERAL - 5 LITROS. Indicado para limpeza e desinfecção simultâneas, em pisos, porcelanatos, louças sanitárias e superfícies fixas em geral. Deve vir em bombonas de 5L, com odor característico de lavanda, possuir registro na anvisa, ideais para utilização hospitalar. Principio ativo: Cloreto de didecil dimetril amônico, cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônico 3,36% p/p. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Ativo, tensoativo não iônico, fragrância	ALVEJAX	900	GALAO	14,85
77	RODO PARA PISO COM 2 BORRACHAS BASE EM POLIPROPILENO COM 60 CM, CABO EM MADEIRA RETO COM COMPRIMENTO DE 1,50 METRO, LIXADO E RECOBERTO COM CAPA PLASTICA, COM ENCAIXE ROSQUEADO	DUPLAS	450	UN	12,37
81	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA DE 02 OU 03 FOLHAS MATERIAL EM PLÁSTICO ABS, COM TAMPA FRONTAL BASCULANTE; TRAVA DE SEGURANÇA; VISOR PARA INSPEÇÃO DO NÍVEL DE PAPEL.	NOBRE	177	UN	29,70
82	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL EM GEL, EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DOSADOR , QUE DISPENSA O SABONETE REDUZINDO O CONSUMO E EVITANDO O DESPERDÍCIO. FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE	NOBRE	168	UN	29,70

	E RESISTÊNCIA AO IMPACTO .				
92	LUVA DE BORRACHA TAMANHO P. Luva de borracha em latex 100% natural resistente antiderrapante com forro no verso com revestimento em algodão anatômica cano médio. tamanho P	PLAST COR	510	PAR	2,11
132	REFIL PARA MOP PÓ DE 60CM	SANCHES	1000	UN	34,65
135	RODO INDUSTRIAL DE 80CM DE AÇO GALVANIZADO. COM COMPRIMENTO DE 80CM	SANCHES	200	UN	49,17
6	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON EM PÉ 30 CM largura mínima 30 cm, com cabo revestido de proteção plástica, com ponteira plástica rosqueável.	LIMPA MANIA	256	UN	10,00
9	ÁLCOOL ETÍLICO, 70º GL, FRASCO DE 1L ÁLCOOL ETÍLICO, Tipo: hidratado (água grau farmacêutica); Teor Alcoólico: 70º Gl, Apresentação: líquido; Aplicação: antissepsia da pele; Unidade de Fornecimento: frasco com 1 litro.	LIMPA MANIA	1.230	FRC	10,00
20	SABÃO COMUM, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200GRAMAS COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE BABAÇU, SEBO BOVINO, SÓDIO, SAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CORANTE E ÁGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 GRAMAS	JAMARI	840	UN	8,00
28	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30L SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30L, reforçado, pacote com 10 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GBEL	6.705	PCT	3,96
42	AGUA SANITARIA 1 LT ÁGUA SANITÁRIA, Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: frasco de 1 litro. (cota do item 41, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	GBEL	6.424	UN	2,75

50	SODA CÁUSTICA ASPECTO FÍSICO: ESCAMAS, BRANCAS, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG	LIPOM	194,00	UN	17,14
7	SACO PLÁSTICO DE 100 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES SACO COLETA LIXO, Material: plástico, reforçado, pacote com 10 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	RAVA	3.350	PCT	5,20
10	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, 360ML AROMATIZADOR DE AMBIENTES, Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol , Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml	AR GRADAVEL	611	UN	13,20
11	DESENTUPIDOR, BOCAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 15CM DESENTUPIDOR, Material Bocal: plástico flexível, Material Cabo: madeira, Comprimento: 15 cm, Aplicação: pia	CARVALHO	240	UN	9,50
14	ESPONJA DE LIMPEZA, COMPRIMENTO: 110MM, LARGURA:75MM ALTURA:20MM ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, RESINA SINTÉTICA E ABRASIVO. APRESENTAÇÃO: DUPLA FACE (MACIA E ÁSPERA)	BETTA NIN	4.180	UN	0,80
16	LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, FRASCO 500ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVA, COADJUVANTE, ÁGUA, CORANTE E OUTROS, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	TRIEX	1.470	UN	4,50
17	PÁ PARA LIXO, CABO MADEIRA DE 80CM, DIMENSÃO 21X21 PÁ PARA LIXO, Material: metal zincado e reforçado, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 80 cm, Características Adicionais: Dimensão: 21x21	CARVALHO	345	UN	14,00
19	RODO LIMPEZA, COMPRIMENTO CEPO: 60CM, COMPRIMENTO CABO:120CM RODO LIMPEZA, Material Cepo: madeira c/ 2 borrachas resistentes, Comprimento Cepo: 60 cm, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 120 cm, Características Adicionais: cepo de madeira de 1º qualidade, lixado, com perfeito acabamento com cabo perfeitamente reto.	CARVALHO	80	UN	8,90
23	SABONETE LÍQUIDO, FRASCO 800ML, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO MÃOS E CORPO AROMATIZADO CHÁ-VERDE, PH FISIOLÓGICO	ALL CLEAN	88	UN	12,00
27	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO, COM CABO DE MADEIRA 70 CM. Desentupidor de vaso sanitário, com cabo de madeira 70 cm	CARVALHO	80	UN	14,00

29	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30L SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30L, reforçado, pacote com 10 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (cota do item 28, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	RAVA	2.235	PCT	3,50
30	PANO DE PRATO, 100 % ALGODÃO MEDINDO 70 X 50 CM Pano de prato, 100 % algodão medindo 70 x 50 CM	BRU LIMP	112	UN	5,78
31	LIMPADOR E DESINFETANTE PARA ÁREA HOSPITALAR 5 LITROS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5 º GERAÇÃ	CICLO FARM	130	GALAO	58,30
48	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, EMBLAGEM DE 500 ML	FACILITA	80	UN	3,30
67	BORRIFADOR COM GATILHO. (Pulverizador) Em Plástico 500 Ml Garrafa Transparente.	NOBRE	40	UN	8,00
68	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA DESODORIZADOR, essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha CFC, no mínimo 360 ml.	CARVALHO	68	UN	11,00
79	QUATERNÁRIO DE AMÔNIA + BIGUANIDA DE 5ª GERAÇÃO Galão de 5 Litros - Acompanha diluidor - desinfetante com ação antimicrobiana e virucida. Eficácia comprovada para Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis, Pseudomonas Aeruginosa, Escherichia Coli, Klebsiella Pneumoniae Carbapenemase (KPC), Enterococcus Faecium resistente à vancomicina (VRE), Acinetobacter Baumannii e Staphylococcus Aureus resistente à meticilina (MRSA)	CICLO FARM	60	GALAO	59,60
80	DESINFETANTE PERFUMADO DE USO GERAL - 5 LITROS. Indicado para limpeza e desinfecção simultâneas, em pisos, porcelanatos, louças sanitárias e superfícies fixas em geral. Deve vir em bombonas de 5L, com odor característico de lavanda, possuir registro na anvisa, ideais para utilização hospitalar. Principio ativo: Cloreto de didecil dimetril amônico, cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônico 3,36% p/p. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Ativo, tensoativo não iônico, fragrância	GBEL	50	GALAO	21,85
84	VASSOURA ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA, nylon com cerdas duras com cabo em madeira resistente.	CARVALHO	115	UN	11,00
85	CABO PARA VASSOURA/RODO EM MADEIRA, revestido, com rosca, com no mínimo 0,23mm X 1,20 CM, resistente de 1º linha.	CARVALHO	62	UN	7,00

87	AMACIANTE PARA ROUPAS. Composição: Sal de amônio quaternário de dimetildietanol mono/di alquiloil éster, atenuador de espuma, dispersante, espessante, conservante, fragrância, corante e água. Fornecido em embalagem de 2 litros	GBEL	230	UN	7,00
88	REMOVEDOR DE SUJEIRA. Alto poder desengordurante e ideal para a limpeza de pisos encardidos: mármore, granito e granitina; Remove facilmente gorduras incrustadas e graxas em pisos e paredes; Indicado também para a remoção de ceras, impermeabilizantes acrílicos e base seladora; Produto biodegradável. Fornecido em galão de 5 litros	CLARA LUX	30	GALAO	135,00
93	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE CAPACIDADE PARA 30 LITROS. (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). Com símbolo de substância infectante, identificação do fabricante litragem equivalente, pacote com 100 UNIDADES	RAVA	980	PCT	18,00
97	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. Pronto para uso, é um desinfetante de alto nível indicado para a desinfecção de equipamentos materiais termosenvíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios. NAO TEM NECESSIDADE DO ATIVADOR. * Pronto uso, não deve ser diluído em água. * Reutilização por até 30 dias, * PH neutro preservando os materiais, * Tempo de imersão de apenas 60 minutos, * Possui fita teste para monitoramento do teor e bissulfito de sódio para inativação e descarte correto do produto.Galão de 5 litros. (cota do item 96, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009)	RIOQUIMICA	169	GALAO	180,00
106	REMOVEDOR MULTIUSO, USO DE LIMPEZA EM GERAL, FRASCO 500ML REMOVEDOR DE GORDURA, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS, RISCOS DE LÁPIS, USO DE LIMPEZA EM GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML	TRIEX	2.100	UN	4,00
117	DESINFETANTE LIMPADOR MULTIUSO 500ML Desinfetante, Aplicação: remoção de gorduras, poeiras e outros tipos de sujeiras, Tipo: Limpador Multiuso, Aspécto físico: líquido, fragrância: conforme órgão solicitante, Unidade de fornecimento: 500ml	FACILITA	1.780	UN	3,30
121	SACO PARA ACONDICIONAMENTO SÓLIDO 15 LITROS Para uso institucinal, na cor: preto, matéria prima: Polietileno reciclado de primeira, capacidade: 15 LITROS, pacote com 100 unidades.	RAVA	860	PCT	12,00
122	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDO 30 LITROS Para uso institucinal, na cor: preto, matéria prima: Polietileno reciclado de primeira, capacidade: 30 LITROS, pacote com 100 unidades	RAVA	885	PCT	19,00

124	SHAMPOO AUTOMOTIVO CONTENDO 5 LITROS Shampoo concentrado para uso em lavagens de automoveis . Possui alto poder detergente e desengordurante. Por ser concentrado e conter sufactante , permite maior rendimento e poder de limpeza.Com rendimento minimo de 1 litro de produto para 40 lt de agua	ROOD LIMP	210	UN	32,00
125	ESCOVA DE LAVAR ROUPA Com suporte de plastico, cerdas em nylon resistentes	BETTA NIN	375	UN	4,00
129	MOP UMIDO COMPLETO O KIT CONTÉM: 01 Cabo Retrátil de Alumínio com 1,40m 01 Garra Euro Plástica 02 Refil Mop Umido 320gramas Crú com Ponta Loop e Cinta Composição: 85% Algodão e 15% Poliester	BETTA NIN	250	KIT	209,00
130	REFIL PARA MOP UMIDO COMPLETO CONTÉM 01- REFIL 320 GRAMAS CRÚ	BETTA NIN	1.000	UN	19,90
134	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO, MOP COM ANGULAÇÃO, CENTRÍFUGA 360 COM CESTO EM INOX - CABO EXTENSÍVEL DE ATÉ 1,60M, BALDE DE LIMPEZA DE 16 LITROS, SENDO 8 LITROS PARA USO. CONTEM 01 REFIL.	BETTA NIN	1.000	UN	15,00
138	DESENGORDURANTE INDUSTRIAL Detergente desengordurante amoníacado para limpeza de superfícies diversas com sujidades como graxas e óleos. Galão plástico com 5 litros	CLA RALUX	20	GALÃO	98,00
12	DESINFETANTE, LIMPEZA GERAL, 2L DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, REGISTRO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 2000ML	GBEL	100	UN	5,40
13	ESCOVA LIMPEZA, LIMPEZA DE SANITÁRIO, CABO 38CM ESCOVA LIMPEZA, Material Cerdas: nylon, Aplicação: limpeza de sanitário, Medidas: cabo com 38 cm (variação de ± 5%)	LIMA MANIA	454	UN	6,00
18	PALHA DE AÇO, Nº 0, LIMPEZA GERAL, PACOTE COM 25 GRAMA PALHA DE AÇO, Material: aço carbono, Referência: nº 0, Aplicação: limpeza geral, Peso: pacote com 25 g	BOM BRIL	30	UN	2,20
40	DESINFETANTE LAVANDA 2 LITROS Para higienização, aspécto físico: liquido, fragrância: a base de lavanda, Unidade de fornecimento: 2 LITROS	GBEL	7.365	UN	5,40

45	RASTELO TIPO VASSOURA METÁLICA, REGULÁVEL, 22 DENTES, COM CABO. Rastelo tipo vassoura metálica, regulável, 22 dentes, com cabo	FAMOS TIL	121	UN	22,80
47	SABONETE 90 GRAMAS de primeira qualidade, contendo dizeres de rotulagem, com identificação, de marca, peso líquido, data de fabricação e validade, pacote com 12 unidades	VIDA	55	PCT	17,50
64	PAPEL TOALHA ROLO 20X22 papel toalha super absorçao tamanho 20x22 cm, embalagem com 2 rolos	SOCIAL CLEAN	11.520	UN	5,50
65	FILME DE PVC ESTICAVEL DE 60CM X 1000M COM 12 MICRAS Dispafilm é a maneira mais simples de proteger seus produtos com resistencia, aderencia, fixacao e economia. Com praticidade e versatilidade e versatilidade é utilizado para embalar e proteger as mais diversas necessidades.	ORLE PLAST	50	UN	165,00
66	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA DESODORIZADOR, essência lavanda, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental, características adicionais não contenha CFC, no mínimo 360 ml.	SECAR	110	UN	13,20
108	DESINFETANTE, LIMPEZA GERAL, 2L DESINFETANTE LIQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERIANA E GERMICIDA, REGISTRO DA SAÚDE, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM DE 2000ML. AROMA SERÁ INFORMADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.	GBEL	5.872	UN	5,40
111	ESPONJA DE AÇO, PARA LIMPEZA EM AÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALABEM FARDO COM 14 PACOTES COM 08 UNIDADES CADA DE 60 GRAMAS,CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, COM IDENTIFICAÇÃO, DE MARCA, PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ASSO LAN	2.036	FRD	31,90
24	VASSOURA DE CIPÓ, CABO MADEIRA, BASE RETANGULAR COM 20 FUROS VASSOURA DE CIPÓ, Material: fios de cipó, Aplicação: para limpreza geral, Características Adicionais: com cabo de madeira, base retangular com 20 furos e dimensão mínima de 30 cm	CRISTAL	85	UN	26,08
32	FILTRO BACTERIOLÓGICO PROCESSOS DE FILTRAÇÃO DE AR EM AUTOCLAVES.	GVS	20	UN	327,59
33	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE para controle biológico dos ciclos de esterilização a vapor, em caixas com 50 unidades.	SSPLUS	75	CX	96,43

46	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA E COM SUPORTE. Aplicação: Vaso Sanitário, aspecto físico: Sólido. Pedra Sanitária aromatizada de 30G a 40G.	PANDA	2.925	GALÃO	2,12
49	MASCARA RESPIRATÓRIA TIPO SEMIFACIAL E IMPERMEÁVEL. CONFORME NBR 12810	ABL	750	UN	59,75
73	DETERGENTE DESINFETANTE CLORADO PARA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS E AFINS - 5 LITROS. Indicado para limpeza e desinfecção nas indústrias alimentícias em geral, na lavagem de equipamentos, pisos, paredes, bancadas de manipulação em geral. Deve vir em bombonas de 5L, com odor característico de cloro, possuir registro na anvisa, ideais para utilização hospitalar. Princípio ativo: Hipoclorito de sódio e hidróxido de sódio. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: Tensoativos não iônicos, hipoclorito de sódio, hidróxico de sódio e veículo	QUIMI LAB	200	UN	43,08
74	DESINFETANTE BACTERICIDA DE ALTA PERFORMANCE - 5 LITROS Indicado para desinfetar superfícies e ambientes de estabelecimentos relacionados com atendimento à saúde. Deve vir em bombonas de 5L, com odor característico, possuir registro na anvisa, ideais para utilização hospitalar. Composição química: Cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônico + cloreto de didecil dimetil amônico, cloridrato de polihexametileno biguanida	QUIM LAB	400	GALAO	102,40
76	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, 60 CM X 80 CM, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIDA, COSTURAS LATERAIS, PESO MÍNIMO 160G	SÃO JOSE	68	UN	16,33
78	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO,EM ALGODÃO CRU: Material: Confeccionado em algodão cru de alta qualidade, com excelente capacidade de absorção de umidade. Dimensões: 60 cm de largura por 80 cm de comprimento. Características: Possui gramatura batida, garantindo durabilidade e resistência. Conta com costuras laterais reforçadas para maior durabilidade. Peso: Peso mínimo de 160g, ideal para uso em limpeza pesada, absorvendo eficientemente líquidos e sujeira	SÃO JOSE	60	UN	6,56
86	CABO EM ALUMÍNIO 7/8 X 1 MM X 1,40 M, COM ROSCA PARA VASSOURA E RODO	BETTA NIN	35	UN	27,26
91	BALDE CARRINHO ESPREMEDOR MOP COMPACTO 20L BALDE ESPREMEDOR, COM RODAS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO. POSSUI DIVISOR DE ÁGUAS, CABO, MANOPLA E ALÇA.	BRA LIMPIA	40	UN	311,20

94	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE CAPACIDADE PARA 200 LITROS.	DONA PACK	130	PCT	79,88
95	BOMBA/PULVERIZADOR 20 LITROS. Produzido em polipropileno, camara de latao e base metalica, garantindo maior resistencia e vida util, com bomba tipo pistão duplo fabricado em latão	NEW	10	UN	375,00
98	UMECTANTE EM GEL SEM ENZIMAS com surfactantes e inibidores de corrosão. Deve manter a umidade do material e evitar a formação de biofilmes durante o transporte até a área de limpeza. Fácil remoção. Spray de 650 ml. Indicado para a termodesinfectadora SERCON.	QUIMI LAB	20	UN	33,25
101	NEUTRALIZANTE-DESINCRUSTANTE-AGENTE PASSIVADOR, possui 3 características em um único produto: desincrustante agente passivador e neutralizador de resíduos alcalinos. Desincrustante a base de ácido, eficaz na remoção de depósitos minerais provenientes de água em instrumentais e na câmara lavadora desinfetadora. Restaura e mantém a integridade da camada passivadora de superfícies de aço inoxidável. Neutralizador efetivo dos efeitos de produtos altamente alcalinos. Galão de 4 litros. Indicado para a termodesinfectadora SERCON.	QUIMI LAB	20	GALAO	122,24
102	BOBINA DE PAPEL PARA PROCESSO DE AUTO CLAVE. Largura 57 mm, comprimento de aproximadamente 10 metros para autoclave esterilizadora SERCON modelo HS89-0304.	SERCON	520	RL	79,09
103	BOBINA DE PAPEL PARA IMPRENSSÃO DE PROCESSO DE TERMODESINFECTADORA SERCON Largura 57 mm, comprimento de aproximadamente 10 metros	SERCON	195	RL	19,81
109	LUVA TÉRMICA SILICONE LONGA Proteção contra alta temperatura de até 500ºC intermitentes; Palma antiderrapante para melhor aderência; Punho alongado para proteção do antebraço. Confeccionada em silicone impermeável e oferece alta resistência para atividades com temperatura de até 500ºC. Punho alongado de 35cm.	SANRO	20	UN	122,00
112	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO COBERTOR pano limpeza, material 85% algodão, comprimento 90 cm, largura 42 cm.	SÃO JOSE	70	UN	13,30
115	VASSOURA LIMPA TETO, TIPO ESPANADOR vassoura limpa teto, tipo espanador	CRISTAL	215	UN	35,11
118	PASTILHA DE TRICLORO MULTIAÇÃO 200G PASTILHA DE TRICLORO MULTIAÇÃO 200G	GENCO	175	UN	13,62

123	RODO VASSOURA MOP 100% microfibra: refíl lavável em máquina dee lavar, ideal para pisos frios, sintéticos ou em maadeira. Limpa cantos e rodapés, cabo expansível.	BRALIMPA	255	UN	99,15
126	ESCOVA DE LIMPEZA DE CANTO Confeccionada em plastico, com cerdas em nylon super resistentes para escovação de pisos. Dimensoes 25cm x 8 x 4 cm	CRISTAL	135	UN	10,58
131	CARRO/CARRINHO FUNCIONAL COMPLETO PARA TAREFAS DE HIGIENE E TRANSPORTE DE RESÍDUOS. FABRICADO EM POLIPROPILENO. Deve acompanhar um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo de alumínio; um conjunto MOP úmido de 320g crú com cabo em alumínio; Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, devendo o fornecedor responsável pela entrega. Marca de referência: Bralimpia, Gadotti, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	BRALIMPA	25	UN	1.107,17
133	MOP GIRATÓRIO, MOP COM ANGULAÇÃO, CENTRÍFUGA 360 COM CESTO EM INOX - CABO EXTENSÍVEL DE ATÉ 1,60M, BALDE DE LIMPEZA DE 16 LITROS, SENDO 8 LITROS PARA USO	BRALIMPIA	250	UN	146,72
136	PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADOProduzidas em polipropileno injetado de alta resistência , na cor amarela, para que represente ATENÇÃO, medida da placa aberta: Altura: 57 cm, Largura: 30 cm, Profundidade: 44 cm, medida da placa fechada: Altura: 61 cm, Largura: 30 cm.	BRALIMPIA	50	UN	43,70
137	DESINFETANTE HORTIFRUTÍCULA - desinfeta verduras, frutas e legumes. COMPOSIÇÃO: hipoclorito de sódio e água princípio ativo: hipoclorito de sódio, 1% p/p de cloro ativo. Unidade de fornecimento: Frasco com 300 ml. O produto deve ser autorizado pela ANVISA.	QUIMI LAB	250	UN	12,53
139	APLICADOR DE DETERGENTE, CANHÃO DE ESPUMA Com capacidade de 1 litro, garante eficiência máxima para produzir espuma branca, espessa e em grande quantidade, permitindo que o produto utilizado se fixe sobre a superfície, reagindo por mais tempo e removendo sujeiras, como gorduras e outros.	VONDER	2	UN	47,29
51	PÁ PARA LIXO 15 CM pá para lixo, material: plastico, material cabo: plastico, comprimento cabo: 15 cm, tamanho: pequena	ARQ PLAST	118	UN	2,82
75	DESINFETANTE BACTERICIDA DE ALTA PERFORMANCE - 5 LITROS Indicado para desinfetar superfícies e ambientes de estabelecimentos relacionados com atendimento à saúde. Deve vir	ARQ PLAST	115	UN	128,70

	em bombonas de 5L, com odor característico, possuir registro na anvisa, ideais para utilização hospitalar. Composição química: Cloreto de alquil amido propil dimetil benzil amônico + cloreto de didecil dimetil amônico, cloridrato de polihexametileno biguanida				
89	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES. Tipo: Toalhas de microfibra - Material: 80% Poliester / 20% Poliamida - Tamanho mínimo: 30cm x 29cm - Características: suave, forte absorção de água, durável.	CLINK	420	UN	7,42
104	LIXEIRA, 25L PARA LIXO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE: 25 L COM TAMPA	JAGUAR	305	UN	33,66
105	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS, Balde plástico de 20 litros, com alça plástica, altura de 29 cm, diâmetro interno de 28,5 cm alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçado	ARQ PLAST	225	UN	18,31
107	LIXEIRA COM TAMPA 60 LITROS. Confeccionado em polipropileno de alta resistência. Capacidade 60 litros.	TOY PLAST	350	UN	56,43
127	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE - 30 LITROS. Lixeira com sistema de tampa com fechamento basculante (vai - vem) Capacidade 30 litros.	PLAS MONT	180	UN	62,27
128	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 10L C/ TAMPA	PLASU TIL	206	UN	18,96
107	LIXEIRA COM TAMPA 60 LITROS. Confeccionado em polipropileno de alta resistência. Capacidade 60 litros.	TOY PLAST	350	UN	56,43
127	LIXEIRA COM TAMPA BASCULANTE - 30 LITROS. Lixeira com sistema de tampa com fechamento basculante (vai - vem) Capacidade 30 litros.	PLAS MONT	180	UN	62,27
128	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE 10L C/ TAMPA	PLASU TIL	206	UN	18,96
100	FITA ZEBRADA PARA AUTOCLAVE. Com lista impressas com tinta sensível a presença de peróxido de hidrogênio na superfície da fita. Apresentação: rolo de 50 m e largura 19mm, em embalagens individuais. Uso exclusivo e indicado para o esterilizador a peróxido de hidrogênio da marca BAUMER, conforme manual de instruções do equipamento	CIEX	265	UN	5,40

70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 200L Reforçado, Pacote Com 05 Unidades na cor preta, Contendo Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade .	IDEAL	520	PCT	9,40
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE CAPACIDADE PARA 50 LITROS. (BRANCO LEITOSO COM IDENTIFICAÇÃO: LIXO INFECTANTE). Com símbolo de substância infectante, identificação do fabricante litragem equivalente, pacote com 100 UNIDADES	IDEAL	2.210	PCT	23,76
113	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L , cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, características adicionais dentro das normas da ABNT, espessura 0,004 micra. (reforçado), pacote com 100 unidades cada.	IDEAL	2.921	PCT	26,73
114	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L , cor preta, largura 59 cm, altura 62 cm, características adicionais dentro das normas da ABNT, espessura 0,004 micra. (reforçado), pacote com 100 unidades cada. (cota do item 113, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009) .	IDEAL	974	PCT	26,73
119	SACO PARA LIXO INFECTANTE VERMELHO 15 LITROS Para condicionamento de resíduos (sague e outros) hospitalares/infectantes na cor: vermelha capacidade: 15 litros, conforme norma da ABNT e ANVISA. Matéria prima: polietileno de baixa densidade (PEBD) e pigmento com identificação de lixo infectante.PACOTE COM 100 UNIDADES.	JR ATACADO	40	PCT	26,30
120	SACO PARA LIXO INFECTANTE VERMELHO 30 LITROS Para condicionamento de resíduos (sague e outros) hospitalares/infectantes na cor: vermelha capacidade: 30 litros, conforme norma da ABNT e ANVISA. Matéria prima: polietileno de baixa densidade (PEBD) e pigmento com identificação de lixo infectante.PACOTE COM 100 UNIDADES.	JR ATACADO	55	PCT	38,98
90	BOBINA PICOTADA (SACO PLÁSTICO PARA GUARDAR ALIMENTOS) 30X40cm com capacidade para 3 KG. A bobina deve pesar 1 kg com a quantidade de no mínimo 100 sacos, sendo que pode variar de 100 a 130 a depender do fabricante	MAMA PLAST	40	RL	55,00
116	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 BOWIE & DICK PACOTE PRONTO esterilização a vapor, monitorar diariamente o sistema de prévácuo em esterilizadores a vapor com bomba de vácuo. Fabricado conforme norma ISO-11140-4 identifica a presença de ar no interior dos pacotes, causados por falhas durante o processo de remoção de ar ou na penetração eficaz do vapor.	BOWIE DICK/ ULTRAMED	995	UN	8,40

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.979.180,23

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 17/07/2025, tendo sua vigência estabelecida até 17/07/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.053/PMJ/2025

PREGÃO N.066/PMJ/2025 PROCESSO N°5834/PMJ/2025

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: H. LIMA LOBIANCO E CIA , Rua Padre Ezequiel Ramim, 1026 **Bairro:** Teixeirão Cacoal RO ,inscrita no CNPJ sob o n**. 63.776.421/0001-29,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JHENRIQUE LIMA LOBIANCO**. **Itens: 1 - 124 - 136**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: F&R HOSPITALAR IMP., EXP. E DIST. LTDA , TR Sia trecho 3 BL D lote ,985 **Bairro:** Zona Industrial, Guará Brasília - DF ,inscrita no CNPJ sob o n**. 51.837.171/0001-00,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**VITORIA GUIMARÃES WATANNABE**. **Itens: 2 - 8 - 10 - 11 - 12 - 15 - 22- 26 - 27 - 30 - 45 - 46 - 47- 48 - 52 - 54 - 61 - 63 - 67- 69 - 70 - 71 - 77 - 78 - 80- 86 - 87 - 90 - 93 - 95 - 97- 99 - 102 - 105 - 110 - 117- 118 - 121 - 122 - 129 -130 - 132 - 138 - 139 - 140- 141 - 147 - 151.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: G.O MEDICAL LTDA , Quadra 469 S/N LOTE F1 **Bairro:** Parque Estrela Dalva Novo Gama-GO ,inscrita no CNPJ sob o n**. 56.795.674/0001-84,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**. **Itens: 3 - 4 - 7 - 9 - 28 - 29 - 31 -32 - 40 - 43 - 44 - 51 - 56 -60 - 65 - 72 - 73 - 79 - 81 -82 - 83 - 88 - 91 - 100 - 101- 107 - 109 - 111 - 112 -113 - 114 - 115 - 119 - 120- 128 - 131 - 133 - 134 -135 - 144 - 145 - 148 - 149- 150.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:VR HOSPITALAR LTDA , Rua Emilio Moreira, 1231 **Bairro:** Praça 14 de Janeiro Manaus - AM ,inscrita no CNPJ sob o n**. 04.768.293/0001-02,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VITOR CUNHA SOUTO. Itens: 5 - 6 - 14 - 17 - 20 - 36 - 37- 41 - 49 - 59 - 62 - 74 - 76- 89 - 92 - 96 - 126 - 127 -142 - 143.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:GHOLDMED DIST. DE PROD. HOSP. LTDA , Rua Rafael Picoli, 978
Bairro: Centro CascavelPR ,inscrita no CNPJ sob o n**. 34.620.735/0001-30,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RODRIGO BATISTEL BARBOSA. Itens: 13 - 39 - 75 - 85 - 106.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:MULTIFARMA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA ,Rua Três, 283 **Bairro:** Parque Norte,Vespasiano- MG ,inscrita no CNPJ sob o n**. 21.681.325/0001-57,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ERIKA PENHA GAIGHER VIANA**. **Itens: 16 - 94 - 104 - 123.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA , Rua Duque de Caxias, 410 lj E **Bairro:** Centro,Erechim RS ,inscrita no CNPJ sob o n**. 51.685.649/0001-24,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **IDALINA FERNANDES CHMIEL**.. **Itens: 18 - 103 - 108 - 137.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , RRua Pires do Rio, S/N QD 21 LT 09 **Bairro:** JD Luz,Aparecida de Goiânia GO ,inscrita no CNPJ sob o n**. 07.094.705/0001-64,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**GEISEL AMARAL FERREIRA**. **Itens: 19 - 84.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:ONMED DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA , Rua do Luxemburgo, s/nº Galpão 02 **Bairro:** Granja Rurais,Salvador- BA ,inscrita no CNPJ sob on**. 34.707.920/0001-66,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS**. **Itens: 21 - 57.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:MED VITTA COMERCIO DE PROD. HOSP LTDA , Av. das Laranjeiras, QD 45 LT 006 -E GP 03 **Bairro:** Parque Primavera,Aparecida de Goiânia GO ,inscrita no CNPJ sob o n**. 28.418.133/0001-00** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CÁSSIO MARTINS DE FREITAS. Itens: 23 - 98 - 125.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , Rua Maria Thereza Favero, 100 **Bairro:**Três Vendas,Erechim RS ,inscrita no CNPJ sob o n**. 42.946.717/0001- 70** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLE. Itens: 24 - 58**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:INOVAMED HOSPITALAR LTDA , Rua Particular, 110 GALPÃO 01 **Bairro:** Ipiranga,Pouso Alegre - MG ,inscrita no CNPJ sob o n**. 12.889.035/0002-93**

neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ANA PAULA SOARES**. **Itens: 25 - 38 - 42 - 50 - 66 - 68.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GMC DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA , Av. Brasília, 372 **Bairro:** Zona 06,Cianorte PR ,inscrita no CNPJ sob o n**. 51.205.028/0001-04** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ALEX BERTOLINI**.**Itens 33**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA , Rua das Roseiras,50 **Bairro:** Centro,Barão de Cotegipe - RS ,inscrita no CNPJ sob o n**. 17.472.278/0001-64** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARCELO MAROSTICA**. **Itens 34 - 53 - 146.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , Rua Pernambuco, 1647 **Bairro:** Linho,Erechim RS ,inscrita no CNPJ sob o n**.42.092.374/0001-24**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CAMILA LIOTTO**. **Itens: 35 - 64**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA , BR 153, KM 0 **Bairro:** Chacara RetiroGoiânia GO ,inscrita no CNPJ sob o n**.01.571.702/0001-98**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARINES ZABOTTE**. **Itens: 55 - 116.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML + 3MG/ML (AMPOLA DE 1 ML).	EUROFARMA	1000	AMP	8,98
124	PROPOFOL 10MG/ML 10ML Cota do item 123, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	CRISTALIA	3007	AMP	24,00
136	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 80MG/ML + 16 MG/ML SOL. INJET.	NEO QUIMICA	1000	AMP	15,81
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML, AMPOLA 5ML, IV/IM	HYPO FARMA	30.000	AMP	0,83

8	ALBUMINA HUMANA 20% - 10G/50ML Cota do item 7, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	BLAU	75	AMP	191,07
10	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTASSIO 1G + 200MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, IV	EUGIA PHARMA	3.000	AMP	11,61
11	AMPICILINA 1G PÓ LIOFILIZADO	EUGIA PHARMA	8.000	AMP	4,64
12	AMPICILINA 500MG I.M./I. V FRASCO - AMPOLA	BLAU	5.000	AMP	4,58
15	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI FRASCO - AMPOLA I.V	BLAU	5.000	AMP	10,93
22	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML AMPOLA DE 5 ML Cota do item 21, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ABL	2.962	AMP	13,50
26	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A GLICOSE DOSAGEM 0,5% + 8% AMPOLA Cota do item 25, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	HYPO FARMA	14.466	AMP	3,44
27	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	HYPO FARMA	50.000	AMP	1,19
30	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	EUGIA PHARMA	5.000	AMP	4,54
45	CLARITROMICINA 500MG IV, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇAO INJETÁVEL	BLAU	2.250	AMP	25,84
46	CLARITROMICINA 500MG IV, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇAO INJETÁVEL Cota do item 45, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	BLAU	750	AMP	25,84
47	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, AMPOLA 10ML	FARMACE	3.000	AMP	0,50
48	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, AMPOLA 10 ML	FARMACE	6.000	AMP	0,27
52	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG AMPOLA DE 3ML	HIPOLA BOR	2.000	AMP	3,38

54	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1 G PÓ LIOFILIZADO Cota do item 53, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	EUGIA PHARMA	1.250	FRC	8,90
61	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPO FARMA	3.000	AMP	5,51
63	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO 20MG/ML, 20ML	HYPO FARMA	3.000	AMP	4,13
67	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG - AMPOLA 2 ML Cota do item 66, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	HYPO FARMA	2.000	AMP	1,06
69	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 4 ML Cota do item 68, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	HYPO FARMA	1.500	AMP	1,38
70	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 1ML (MED. CONTROLADO PORT. 344/98)	HIPOLA BOR	6.000	AMP	1,24
71	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML 2ML (MED. CONTROLADO PORT. 344/98)	HIPOLA BOR	8.000	AMP	1,38
77	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP C/ 3ML	FARMACE	12.000	AMP	0,89
78	DIPIRONA MONOIDRATADA; BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + 500MG/ML, AMPOLA DE 5ML	HYPO FARMA	25.000	AMP	1,53
80	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML INJETÁVEL Cota do item 79, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	HYPO FARMA	10.000	AMP	0,70
86	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG, SERINGA PREENCHIDA - 0,8 ML	BLAU	1.500	AMP	26,34
87	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG, SERINGA PREENCHIDA - 0,8 ML. Cota do item 86, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	BLAU	500	AMP	26,34
90	ETOMIDATO 2MG/ML - AMPOLA 10 ML	BLAU	2.000	AMP	13,69

93	FITOMENADIONA, 10MG/ML SOL. INJETÁVEL - IV	HYPO FARMA	2.000	AMP	2,51
95	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, IV AMPOLA DE 5ML MEDICAMENTO CONTROLADO PORTARIA 344/98 Cota do item 94, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	HIPOLA BOR	375	AMP	6,50
97	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML, AMPOLA DE 4ML	HYPO FARMA	4.000	AMP	2,83
99	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/2,5ML, AMPOLA Cota do item 98, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	HYPO FARMA	5.000	AMP	1,10
102	GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, AMPOLA 10ML	ISOFARMA	3.000	AMP	2,06
105	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML UNFUSAO IV Cota do item 104, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	HYPO FARMA	3.750	AMP	1,70
110	LINEZOLIDA 2MG/ML BOLSA 300ML	HALEX ISTAR	1.000	BLS	17,93
117	METRONIDAZOL 5MG/ML (0,5%) BOLSA DE 100ML USO INTRAVENOSO SISTEMA FECHADO Cota do item 116, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	FARMACE	2.500	BLS	4,75
118	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50MG C/ DILUENTE	HYPO FARMA	1.000	AMP	19,00
121	PIPERACILINA+ TAZOBACTAM 4MG+ 500MG FRASCO/ AMPOLA 10ML	EUGIA PHARMA	4.887	AMP	16,64
122	PIPERACILINA+ TAZOBACTAM 4MG+ 500MG FRASCO/ AMPOLA 10ML Cota do item 121, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	EUGIA PHARMA	1.113	AMP	16,64
129	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 500MG FRASCO/AMPOLA	BLAU	2.250	AMP	23,51
130	SUCCINATO DE METILPREDNISOLONA 500MG FRASCO/AMPOLA Cota do item 129, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	BLAU	750	AMP	23,51

132	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILIZADA FRASCO - AMPOLA	BLAU	2.500	AMP	3,53
138	SULFATO DE ATROPINA MONOIDRATADA 0,25MG/1ML, IV/IM/SC	FARMACE	1.500	AMP	0,79
139	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML AMPOLA DE 1ML	HIPOLA BOR	1.000	AMP	7,46
140	SULFATO DE MAGNÉDSIO 50%, AMPOLA 10ML	ISOFARMA	5.000	AMP	6,97
141	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, AMPOLA 10ML	HALEX ISTAR	2.000	AMP	1,39
147	TEICOPLANINA 400MG FRASCO - AMPOLA Cota do item 146, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	ABL	158	AMP	72,00
151	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6), AMPOLA DE 2ML.	HYPO FARMA	30.000	AMP	1,18
3	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML USO INTRAVENOSO	HIPO LABOR	22.500	AMP	4,03
4	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/5ML USO INTRAVENOSO Cota do item 3, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	HIPO LABOR	7.500	AMP	4,03
7	ALBUMINA HUMANA 20% - 10G/50ML	BLAU	225	AMP	190,00
9	ALBUMINA HUMANA 20% - 10G/50ML Cota do item 7, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	HIPO LABOR	1.000	AMP	2,00
28	CEFALOTINA 1G, PÓ, USO I.V FRASCO - AMPOLA	ABL	15.000	AMP	4,49
29	CEFALOTINA 1G, PÓ, USO I.V FRASCO - AMPOLA Cota do item 28, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	ABL	5.000	AMP	4,49
31	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ USO I.V FRASCO/AMPOLA	BLAU	15.000	FSC	3,97

32	CEFTRIAXONA SÓDICA 1G PÓ USO I.V FRASCO/AMPOLA Cota do item 31, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	BLAU	5.000	FSC	3,97
40	CIMETIDINA 150MG/ML AMPOLA 2ML	HYPOFARMA	15.000	AMP	1,10
43	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML AMPOLA DE 10ML AMPOLA DE 10ML Cota do item 42, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	HIPO LABOR	7.500	AMP	3,22
44	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SOL. INJ AMPOLA DE 5ML	HIPO LABOR	15.000	AMP	2,07
51	CLORID. DE MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA DE 10ML MEDICAMENTO CONTROLADO PORTARIA 344/98 Cota do item 50, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	HIPO LABOR	7.500	AMP	2,99
56	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO E.V, 200MG, 2MG/ML (0,2%), BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO Cota do item 55, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	BEKER	1.500	FSC	7,94
60	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (AMPOLA DE 10 ML). Cota do item 59, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	CRISTALIA	750	AMP	80,25
65	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML, AMPOLA 1ML	HIPO LABOR	400	AMP	5,75
72	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO I.V. FSC/AMP	ABL	2.250	FSC	5,18
73	CLORIDRATO DE VANCOMICINA 500MG PÓ LIOFILIZADO I.V. FSC/AMP Cota do item 72, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	ABL	750	FSC	5,18
79	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML INJETÁVEL	SANTISA	30.000	AMP	0,52
81	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG, SERINGA PREENCHIDA - 0,2 ML	MYLAN	500	UN	12,65
82	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SERINGA PREENCHIDA - 0,4 ML.	MYLAN	2.250	AMP	14,26
83	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG SERINGA PREENCHIDA - 0,4 ML. Cota do item 82, conforme Art. 48 inciso III da Lei	MYLAN	750	AMP	14,26

	123/2009).				
88	EPINEFRINA, 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPO FARMA	2.000	AMP	1,07
91	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML E.V/I.M AMPOLA 5ML	HIPO LABOR	1.000	AMP	1,73
100	GENTAMICINA SULFATO (80MG/2ML), AMPOLA	HYPO FARMA	4.000	AMP	1,02
101	GENTAMICINA, SULFATO (40MG/2ML)	HYPO FARMA	1.000	UN	1,02
107	HEPARINA SÓDICA 5000 UI /5ML AMPOLA I.V	BLAU	2.000	AMP	16,10
109	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML Cota do item 108, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	HALEX ISTAR	250	BLS	10,28
111	MEROPENEM 1G FRASCO/ AMPOLA	ABL	4.500	AMP	15,87
112	MEROPENEM 1G FRASCO/ AMPOLA Cota do item 111, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	ABL	1.500	AMP	15,87
113	MEROPENEM 500MG FRASCO/ AMPOLA	ABL	5.000	AMP	11,50
114	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML, AMPOLA DE 2 ML	SANTISA	10.000	AMP	0,63
115	METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML(5MG/5ML), AMPOLA DE 5ML	HALEX ISTAR	500	AMP	17,14
119	OCITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU	6.000	AMP	3,11
120	PARACETAMOL 10MG/ML, BOLSA COM 100ML, USO EV	HALEX ISTAR	2.000	BLS	25,19

128	SORO MANITOL 20% BOLSA 250ML SOLUÇÃO	HALEX ISTAR	1.000	FSC	7,88
131	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG PÓ LIOFILIZADA FRASCO - AMPOLA	BLAU	7.500	AMP	3,20
133	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO-AMPOLA I.M/ I.V. - PÓ INJETÁVEL	BLAU	7.500	UN	4,83
134	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG FRASCO-AMPOLA I.M/ I.V. - PÓ INJETÁVEL. Cota do item 133, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	BLAU	2.500	UN	4,83
135	SUGAMADEX SÓDICO 100MG/ML AMPOLA 2ML	BLAU	1.000	AMP	41,63
144	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML (CONTROLE ESPECIAL)	HIPOLA BOR	5.000	AMP	2,07
145	SULFATO DE POLIMIXICINA B 500.000 UI, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ABL	2.000	AMP	13,00
148	TENOXICAM 40MG/FRASCO - AMPOLA PÓLIOFILIZADO	CRISTALIA	11.250	AMP	10,12
149	TENOXICAM 40MG/FRASCO - AMPOLA PÓLIOFILIZADO Cota do item 148, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	CRISTALIA	3.750	AMP	10,12
150	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML, AMPOLA 1ML	HIPOLA BOR	3.000	AMP	1,27
5	AGUA DESTILADA AMPOLA DE 10ML	EQUIPLEX	5.000	AMP	0,26
6	ÁGUA DESTILADA, 20ML AMPOLA DE POLIETILENO	EQUIPLEX	5.000	AMP	0,86
14	BENZILPENICILINA 600.000 PÓ LIOFILIZADO	TEUTO	5.000	AMP	7,89
17	BESILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML 5ML Cota do item 16, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	CRISTALIA	2.780	AMP	28,65
20	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML 250ML USO IV Cota do item 19, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	FARMACE	3.958	FSC	20,18

36	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML FRASCO 10ML	CRISTALIA	3.750	FSC	50,26
37	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML FRASCO 10ML Cota do item 36, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009)	CRISTALIA	1.250	FSC	50,26
41	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML SEM CONSERVANTE , AMPOLA DE 2ML	CRISTALIA	4.000	AMP	2,81
49	CLORETO DE SÓDIO 20% AMPOLA 10 ML	EQUIPLEX	4.000	AMP	0,40
59	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML (AMPOLA DE 10 ML).	VOL PHARMA	2.250	AMP	79,20
62	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA DE 10ML	HIPO LABOR	3.000	AMP	5,01
74	CLORIDRATO PROMETAZINA 25MG/ML, AMPOLA 2ML	HIPO LABOR	4.000	AMP	3,66
76	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMICA	500	AMP	2,37
89	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML, IV/IM/SC, AMPOLA 1ML	HIPO LABOR	20.000	AMP	1,69
92	FENOBARBITAL SÓDICO 200MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	CRISTALIA	1.000	AMP	3,24
96	FOSFATO DE ADENOSINA 3MG/ML, AMPOLA DE 2ML	HIPO LABOR	1.000	AMP	10,24
126	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML (AMPOLA DE 5 ML). Cota do item 125, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	BLAUSIEGEL	2.000	AMP	12,15
127	SEVOFLURANO 100% 250 ML	UNIAO QUIMICA	15	FSC	435,00
142	SULFATO DE MORFINA 0,2MG/ML, AMPOLA 1 ML MEDICAMENTO CONTROLADO PORTARIA 344/98	CRISTALIA	1.500	AMP	7,35

143	SULFATO DE MORFINA 1,0 MG/ML, AMPOLA 2 ML. MEDICAMENTO CONTROLADO PORTARIA 344/98	CRISTALIA	500	AMP	5,65
13	BENZILPENICILINA 1.200.000 PÓ LIOFILIZADO	TEUTO	8.000	AMP	6,10
39	CETOPROFENO 100MG E.V FRASCO-AMPOLA Cota do item 38, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	CRISTALIA	3.750	AMP	4,30
75	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	UNIAO QUIMICA	2.000	AMP	6,85
85	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG, SERINGA PREENCHIDA - 0,6 ML. Cota do item 84, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	MYLAN	500	AMP	21,00
106	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ 0,25ML SC	HIPOLA BOR	3.000	AMP	6,06
16	BESILATO DE ATRACÚRIO 10MG/ML 5ML	CRISTALIA	197.220	AMP	11,20
94	FLUMAZENIL 0,1MG/ML, IV AMPOLA DE 5ML MEDICAMENTO CONTROLADO PORTARIA 344/98	HIPO LABOR	1.125	AMP	5,40
104	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML UNFUSAO IV	HIPO LABOR	11.250	AMP	1,00
123	PROPOFOL 10MG/ML 10ML	CRISTALIA	11.993	AMP	9,50
18	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML 10ML USO IV	SAMTEC	30.000	AMP	1,10
103	HALOPERIDOL 5MG AMPOLA 1ML	UNIAO QUIMICA	2.000	AMP	2,20
108	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	HALEX ISTAR	750	BLS	10,16
137	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML AMPOLA 2ML	TEUTO	1.500	AMP	6,66
19	BICARBONATO DE SÓDIO 84MG/ML 250ML USO IV	HYPO	26.042	FSC	17,75

		FARMA			
84	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG, SERINGA PREENCHIDA - 0,6 ML.	MYLAN	1.500	AMP	20,79
21	BROMETO DE ROCURONIO 10MG/ML AMPOLA DE 5 ML	VOL PHARMA GLAND	147.038	AMP	10,26
57	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML (AMPOLA DE 2 ML).	VOL PHARMA GLAND	2.250	AMP	7,74
23	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	HIPOLABOR	37.500	AMP	1,30
98	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA INJETÁVEL 4 MG/2,5ML, AMPOLA	HYPOFARMA	15.000	AMP	0,89
125	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML (AMPOLA DE 5 ML).	BLAU	6.000	AMP	11,77
24	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML Cota do item 23, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	HIPOLABOR	12.500	AMP	1,56
58	CLORIDRATO DE DEXMEDETOMIDINA 100MCG/ML (AMPOLA DE 2 ML). Cota do item 57, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	EUGIA	750	AMP	9,88
25	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA A GLICOSE DOSAGEM 0,5% + 8% AMPOLA	HYPO FARMA	45.534	AMP	3,15
38	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML FRASCO 10ML	UNIÃO QUIMICA	11.250	AMP	4,10
42	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML AMPOLA DE 10ML AMPOLA DE 10ML	HIPOLABOR	22.500	AMP	3,10
50	CLORID. DE MIDAZOLAM 5MG/ML AMPOLA DE 10ML MEDICAMENTO CONTROLADO PORTARIA 344/98	HIPOLABOR	22.500	AMP	2,90

66	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG - AMPOLA 2 ML	HYPO FARMA	6.000	AMP	0,95
68	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML AMPOLA DE 4 ML	HYPO FARMA	4.500	AMP	1,00
33	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG PÓ USO I.M. FRASCO/AMPOLA	EUROFARMA	5.000	AMP	12,40
34	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG PÓ USO I.V FRASCO/AMPOLA	FRESENIUS	15.000	AMP	4,76
53	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1 G PÓ LIOFILIZADO	BIOCHIMICO	3.750	FRC	8,24
146	TEICOPLANINA 400MG FRASCO - AMPOLA	FRESENIUS	842	AMP	33,66
35	CEFTRIAXONA SÓDICA 500MG PÓ USO I.V FRASCO/AMPOLA Cota do item 34, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	FRESENIUS	5.000	AMP	6,83
64	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML, AMPOLA DE 3 ML	HIPOLABOR	10.000	AMP	2,28
55	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO E.V, 200MG, 2MG/ML (0,2%), BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	4.500	FSC	6,90
116	METRONIDAZOL 5MG/ML (0,5%) BOLSA DE 100ML USO INTRAVENOSO SISTEMA FECHADO	HALEX ISTAR	7.500	BLS	3,90

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 8.375.275,43

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 16/07/2025, tendo sua vigência estabelecida até 16/07/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.054/PMJ/2025

PREGÃO N.063/PMJ/2025 PROCESSO N°4094/PMJ/2025

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: W. ARAUJO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA , Rua Jesuíno de Mello Pacheco, 66 **Bairro:** Três Pinheiros Marmeleiro /PR ,inscrita no CNPJ sob o n**. 37.844.754/0001-38,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **WALDEMIR DE ARAUJO**. **Itens: 1 - 19 - 21 - 30 - 92 - 97 -173 - 175.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SANTINI MEDICAMENTOS LTDA , Rua Amazonas, 44 **Bairro:** Pinheirão Francisco Beltrão/PR ,inscrita no CNPJ sob o n**. 58.676.108/0001-89** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**PAULO SÉRGIO SANTINI**. **Itens 2 - 5 - 7 - 8 - 13 - 14 - 15 -58 - 59 - 60 - 134 - 144 -187 - 191 - 192 - 193 - 215- 227 - 239 - 258.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ZAFRA DISTR. DE MED. E PROD HOSP. LTDA , Rua Espírito Santo, 1440 **Bairro:**Linho,Erechim/RS ,inscrita no CNPJ sob o n**. 41.347.974/0001-23** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**IVANOR ZAIONS. Itens 3 - 79 - 107 - 171.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Rua Paraguai, 275 **Bairro:**Centro Cascavel/ PR, inscrita no CNPJ sob o n. **27.455.068/0001-11**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE. Itens 4 - 6 - 101 - 118 - 235 - 236- 260 - 261.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: F&R HOSPITALAR IMP., EXP. E DIST. LTDA , TR Sia trecho 3 BL D lote ,985 **Bairro:** Zona Industrial, Guará Brasília - DF ,inscrita no CNPJ sob o n**. 51.837.171/0001-00,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal,

Senhor(a)**VITORIA GUIMARÃES WATANNABE: Itens 9 - 10 - 64 - 81 - 85 - 121 -133 - 157 - 162 - 185 - 186- 190.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: NOVASUL COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA , Rua Jose Bonifacio, 584 **Bairro:** Centro,Barão de Cotegipe/RS **14.595.725/0001-84,** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JACILDE TONIN**. **Itens 11 - 52 - 88 - 223.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:INOVAMED HOSPITALAR LTDA , Rua Particular, 110 GALPÃO 01 **Bairro:** Ipiranga,Pouso Alegre - MG ,inscrita no CNPJ sob o n**. 12.889.035/0002-93** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ANA PAULA SOARES**. **Itens 12 - 56.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: P&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , Av. Maripá, 7210 **Bairro:**Vila Becker Toledo/PR ,inscrita no CNPJ sob o n**. 52.808.009/0001-27** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**JEAN CARLOS PETRY. Itens: 16 - 23 - 27 - 28 - 43 - 44 -74 - 76 - 89 - 123 - 125 -131 - 132 - 146 - 147 - 150- 151 - 167 - 183 - 184 -198 - 210 - 213 - 218 - 221- 222 - 252 - 254.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: JGM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , Rua Monteiro Lobato, 1415 **Bairro:** Floresta Cacoal - RO ,inscrita no CNPJ sob o n**. 38.460.625/0001-09** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**MARCELO RODRIGUES MENDES**. **Itens: 17 - 25 - 32 - 33 - 35 - 39 -45 - 47 - 50 - 63 - 65 - 66 -91 - 94 - 95 - 110 - 124 -130 - 137 - 138 - 161 - 195- 263.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:G.O COMERCIAL LTDA , Quadra 469 S/N, Lote F1 **Bairro:** Parque Estrela Dalva VI (Pedregal) Novo Gama - GO ,inscrita no CNPJ sob o n**. 56.795.674/0001-84** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE**.**Itens: 18 - 37 - 98 - 136 - 142 -153 - 166 - 212 - 214 - 219- 241 - 249.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:UNIQUE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA , Av. Otavio Brorin, 18**Bairro:** Cobilandia,Vila Velha/ES ,inscrita no CNPJ sob o n**. 56.795.674/0001-84** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**FELIPPE DAVID FONTANA**.**Itens: 20**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA , Rod BR 480 180 **Bairro:** Centro,Barão de Cotegipe - RS ,inscrita no CNPJ sob o n**.**

02.520.829/0001-40 neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**SUEMA TUSSI BRUNELO**.**Itens:29 - 31 - 67**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: BELMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA , Rua Antonio Marcello, 573,**Bairro:** Luther King,Francisco Beltrão/PR ,inscrita no CNPJ sob o n**. 54.388.280/0001-86** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**NATIELE TOMAZELI BORGES**.**Itens: 34 - 36 - 38 - 49 - 51 - 53 -57 - 71 - 72 - 78 - 80 - 96 -100 - 103 - 108 - 111 - 114- 126 - 154 - 155 - 165 -170 - 172 - 180 - 182 - 201- 206 - 207 - 211 - 226 -233 - 234 - 242 - 244- 245 - 246- 253 - 256 - 259**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: RX DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA , Av. Tancredo Neces, 1426 **Bairro:** Setor 01 Ariquemes/RO ,inscrita no CNPJ sob o n**. 51.116.518/0001-26** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ANDERSON ALEXSSANDER ARAÚJO DE MESQUITA**.**Itens: 40 - 41.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA , Av. Vereador Raymundo Hargreaves, 110,**Bairro:** Fontesville Juiz de Fora/MG ,inscrita no CNPJ sob o n**. 05.359.481/0001-40** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LARISSA COZANDEY PADILHA**.**Itens: 42 - 104 - 160 - 243.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:F R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , Rua Clevelandia,1.117**Bairro:** Vila NovaFrancisco Beltrão/PR ,inscrita no CNPJ sob o n**. 48.885.640/0001-52** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**CLEBER FLORAO RODRIGUES DA SILVA**.**Itens: 54 - 55 - 61 - 168 - 197 -200 - 248.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: LIFE CENTER COM. E DIST. DE MED. LTDA , Rua João Tonin, 50 Sala 02,**Bairro:** Jabuticabal Erechim/RS ,inscrita no CNPJ sob o n**. 21.227.039/0001-16** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ELQUER IZAIAS BALESTRIN**.**Itens:68**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ULTRA MED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA , Maria Thereza Fávero, 100 **Bairro:** Três Vendas,Erechim/RS ,inscrita no CNPJ sob o n**. 42.946.717/0001-70** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUCIANA SCOTTON FLORES DORNELLES. Itens: 105 - 139 - 141.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: LEADERSHIP PRO. P/ SAUDE E PESQUISAS LTDA , Rua Presidente Rodrigues Alves, 66 **Bairro:** Jardim Presidente Goiânia/GO ,inscrita no CNPJ sob o n**. 51.885.451/0001-94** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MARCUS VINICIUS NERY DE OLIVEIRA**.**Itens 116 - 117 - 127.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA , Rua Adelio Pinto da Silva, 334 **Bairro:** Novo Horizonte Patos de Minas/MG ,inscrita no CNPJ sob o n**. 51.885.451/0001-94** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **MATHEUS LOPES PORTO**. **Itens 119 - 120 - 229 - 230.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:GALLI E LIOTTO COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA ,Rua Pernambuco, 1647 **Bairro:**Linho Erechim/RS ,inscrita no CNPJ sob o n**. 42.092.374/0001-24** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **CAMILA LIOTTO.Itens 135 - 179.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:PHARMA BAHIA COM. VAREJ. DE MEDICAMENTOS , Praça São José, 15 **Bairro:** Centro Gandu/BA ,inscrita no CNPJ sob o n**. 27.966.112/0001-58** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **NATHANA CAJADO OLIVEIRA.Itens:145 - 169 - 208 - 220.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:PHOENIX DIST. E IMPORTADORA DE PROD. FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA ,Rua Coronel Gomes Machado, 99 **Bairro:** Centro Niteroi/RJ ,inscrita no CNPJ sob o n**. 45.107.793/0001-80**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DIEGO NICOLAU MONTEIRO BANDEIRA.Itens:174 - 176.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:SBS BRASIL LTDA , AV. Cassiopeia, 381 **Bairro:** Santo Agostinho Manaus/AM ,inscrita no CNPJ sob o n**. 35.842.972/0001-08** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALUÍZIO DA SILVA LEITE**.**Itens:202 - 203**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , Rua Almirante Gonçalves, 2247 **Bairro:** Água Verde, Curtitiba/PR ,inscrita no CNPJ sob o n**. 75.014.167/0001-00** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **PAULO ANDREI BARAUS.Itens:237.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:MEDICINALE E DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , Rua Gentil João Miorando, 154 **Bairro:** Copas Verdes Erechim/RS ,inscrita no CNPJ sob o n**. 43.231.355/0001-02** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **TIAGO MAASS**. **Itens: 240.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,AV Gabriel Muller, 127 **Bairro:** Módulo 02 Juina/MT ,inscrita no CNPJ sob o

n. **19.391.064/0001-99** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VICENTE PERUZZO LULLO**.**Itens: 257.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO	CIMED	4.000	FSC	5,40
19	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SODIO 250MG	BIOLAB	60.000	COMP	0,40
21	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SODIO 500MG (Cota do item 20, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	BIOLAB	22.500	COMP	0,75
30	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML (Cota do item 29, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	CIMED	3.750	FSC	3,70
92	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COMP	CRISTÁLIA	50.000	COMP	0,36
97	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COMP	UNIÃO QUÍMICA	50.000	COMP	0,46
173	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG	ROCHE	37.500	COMP	1,45
175	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG	ROCHE	37.500	COMP	2,60
2	ACEBROFILINA 5 MG/ML - XAROPE INFANTIL - FRASCO COM 120 ML	CIMED	4.000	FSC	5,05
5	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FRASCO COM 120ML (Cota do item 4, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	NTS	1.250	FRC	4,50
7	ACETILCISTEÍNA 40MG XAROPE ADULTO Frasco de 120 ml (Cota do item 6, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	NTS	1.500	FRC	4,50

8	ACETILCISTEÍNA 600MG ENVELOPE 5G	IDEATON	6.000	UNID	0,80
13	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL (Cota do item 12, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	NTS	2.250	FSC	3,40
14	ACIDO ASCÓRBICO 500MG	IDEATON	17.000	COMP	0,16
15	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML SOLUÇÃO ORAL	NTS	5.000	FSC	3,10
58	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI COMPRIMIDO	IDEATON	15.000	COMP	0,04
59	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG DE CÁLCIO + 200UI	IDEATON	18.000	COMP	0,04
60	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CÁLCIO)	IDEATON	22.000	COMP	0,04
134	DOXAZOSINA 4MG	CIMED	7.000	COMP	0,15
144	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	CIMED	8.000	COMP	0,28
187	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	EMS	165.000	COMP	0,04
191	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG	CIMED	55.000	COMP	0,04
192	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG	CIMED	49.000	COMP	0,05
193	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	CIMED	20.000	COMP	0,05
215	NITROFURANTOÍNA 100MG	TEUTO	30.000	CAPS	0,25
227	PERMETRINA 50MG/G (5%) LOÇÃO	NATIVITA	3.000	FSC	3,40

239	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. Envelope de 27,9g (cloreto de sódio 3,5g/l; cloreto de potássio 1,5g/l; citrato de sódio 2,9g/l; e glicose 20,0 g/l).	IDEATON	27.000	ENVEL	0,69
258	SULFATO FERROSO 40MG COMP	IDEATON	102.000	COMP	0,03
3	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1%) CREME	TEUTO	5.000	BIS	9,40
79	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML	GEOLAB	15.000	FRC	2,10
107	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	CELLERA	40.000	COMP	0,29
171	LACTULOSE 667MG/ML 120ML FRASCO (SABOR AMEIXA)	MAYBEN	6.000	FRC	4,80
4	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML FRASCO COM 120ML	MAYBEM	3.750	FRC	4,54
6	ACETILCISTEÍNA 40MG XAROPE ADULTO Frasco de 120 ml	MAYBEM	4.500	FRC	4,60
101	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	GENON	5.000	COMP	0,47
118	CURATIVO GEL COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE 85G	CASEX	3.400	BIS	15,68
235	PROTETOR CUTANEO SPRAY 28ML Solução polimérica de secagem rápida que, aplicada à pele, forma uma película protetora indolor, transparente e durável, resistente à água e permeável ao ar, permitindo a transpiração da pele; - Não possui álcool, portanto não provoca ardor ao ser aplicado em regiões já hiperemiadas e lesadas; - Barreira que oferece total proteção contra irritações de pele decorrentes de incontinência urinária e fecal, e danos causados pelos adesivos em curativos repetitivos.	MISSNER	1.875	FSC	65,00
236	PROTETOR CUTANEO SPRAY 28ML Solução polimérica de secagem rápida que, aplicada à pele, forma uma película protetora indolor, transparente e durável, resistente à água e permeável ao ar, permitindo a transpiração da pele; - Não possui álcool, portanto não provoca ardor ao	MISSNER	625	FSC	65,00

	ser aplicado em regiões já hiperemiadas e lesadas; - Barreira que oferece total proteção contra irritações de pele decorrentes de incontinência urinária e fecal, e danos causados pelos adesivos em curativos repetitivos. (Cota do item 235, conforme Art. 67 inciso III da Lei 123/2009).				
260	SUPLEMENTO ALIMENTAR INDICADO PARA GESTANTES E LACTANTES COMPOSTO POR VITAMINAS (A, C, D3, E, B1, B2, B3, B5, B6, B8, B9 (L- METILFOLATO) E B12), MINERAIS QUELADOS (COBRE, CROMO, FERRO, IODO, MOLIBDÊNIO, SELÊNIO E ZINCO) E ÔMEGA 3 (EPA E DHA).	NESTLE (MATERNA)	69.467	COMP	6,30
261	SUPLEMENTO ALIMENTAR INDICADO PARA GESTANTES E LACTANTES COMPOSTO POR VITAMINAS (A, C, D3, E, B1, B2, B3, B5, B6, B8, B9 (L- METILFOLATO) E B12), MINERAIS QUELADOS (COBRE, CROMO, FERRO, IODO, MOLIBDÊNIO, SELÊNIO E ZINCO) E ÔMEGA 3 (EPA E DHA). (Cota do item 260, conforme Art. 67 inciso III da Lei 123/2009).	NESTLE (MATERNA)	533	COMP	6,30
9	ACICLOVIR 200MG	CIMED	18.000	COMP	0,19
10	ACICLOVIR 50MG/G CREME EMBALAGEM COM 10G	CIMED	2.500	BIS	2,75
64	CARVEDILOL 25MG	CIMED	43.500	COMP	0,13
81	CLOPIDOGREL (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL) 75MG	AUROBINDO	8.000	COMP	0,36
85	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO NASAL	FARMACE	500	FSC	1,28
121	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR FRASCO 100ML	FARMACE	5.000	FRC	2,15
133	DOXAZOSINA 2MG	CIMED	10.000	COMP	0,08
157	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 0,5MG/5ML XAROPE	NATULAB	2.000	FSC	2,22
162	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CIMED	77.000	COMP	0,03

185	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	CIMED	20.000	COMP	0,08
186	LORATADINA 1MG/ML XAROPE	CIMED	5.000	FSC	3,03
190	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMP	GEOLAB	20.000	COMP	0,06
11	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO	BRASTERÁPICA	90.000	COMP	0,04
52	CAPTOPRIL 25MG	BRASTERÁPICA	80.000	COMP	0,03
88	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XAROPE ADULTO FRASCO COM 120ML	BRASTERÁPICA	6.000	FRC	3,42
223	PARACETAMOL 750MG	BRASTERÁPICA	22.000	COMP	0,13
12	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	AIRELA	6.750	FSC	3,36
56	CARBAMAZEPINA, SUSPENSÃO 20 MG/ML FRASCO 100ML	HIPOLABOR	16.307	FSC	6,83
16	ÁCIDO FÓLICO 5MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	96.000	COMP	0,04
23	ALBENDAZOL 400MG COMP	PRATI DONADUZZI	35.000	COMP	0,47
27	ALOPURINOL 300MG COMP	PRATI DONADUZZI	15.000	COMP	0,26
28	AMOXICILINA 500MG CAPS	UNICHEM	40.000	CAPS	0,21
43	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (Cota do item 42, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	PHARLAB	1.500	FSC	7,66
44	AZITROMICINA 500MG COMP	PHARLAB	15.000	COMP	0,81

74	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONADUZZI	72.000	COMP	0,21
76	CLARITROMICINA 500MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	PHARLAB	32.000	COMP	1,66
89	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMP	GEOLAB	7.000	COMP	0,38
123	DEXAMETASONA 1MG/G (0,1%) CREME	PRATI DONADUZZI	5.000	BIS	1,82
125	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	SANTISA	51.000	COMP	0,05
131	DIPIRONA SODICA 500MG	PRATI DONADUZZI	120.000	COMP	0,13
132	DIPIRONA SODICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	FARMACE	30.000	FRC	1,22
146	FLUCONAZOL 150MG	BELFAR	20.000,0	CAPS	0,46
147	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	9.000	COMP	2,82
150	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUCAO ORAL	HIPOLABOR	5.000	FRC	5,06
151	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	56.000	C	0,05
167	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC	55.000	COMP	0,15
183	LIDOCAÍNA 2% GEL/TUBO 30G	PHARLAB	6.500	BIS	4,85
184	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DOSAGEM 10% SPRAY	CRISTALIA	100	FCS	49,42

198	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	30.000	COMP	0,06
210	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL 100.000 UI/ML	PRATI DONADUZZI	2.000	FRC	5,10
213	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	3.000	BIS	8,38
218	OMEPRAZOL 20MG	BELFAR	65.000	CAPS	0,08
221	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FARMACE	6.000	FSC	1,46
222	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	48.000	COMP	0,07
252	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 5MG/G+250UI/G POMADA 10G	BELFAR	6.500	BIS	2,26
254	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG AEROSSOL 200 DOSES	TEUTO	5.500	FRC	13,30
17	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG COMPRIMIDO	EMS	3.000	COMP	1,05
25	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	EMS	15.000	COMP	0,28
32	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG+125MG (Cota do item 31, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	EMS	7.500	COMP	1,08
33	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5MG/ML FRASCO COM 75ML	EMS	11.250	FRC	17,47
35	ANLODIPINO 10MG	EMS	39.000	COMP	0,06
39	ATENOLOL 50MG COMP	EMS	30.000	COMP	0,05
45	BENZOILMETRONIDAZOL SUSPENSÃO 40MG/ML	EMS	3.000	FRC	6,16

47	BROMOPRIDA 10MG	EMS	3.000	COMP	0,19
50	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSÃO AQUOSA NASAL FRASCO COM 3 ML (60 DOSES)	EMS	1.400	FRC	16,90
63	CARVEDILOL 12,5MG	EMS	44.000	COMP	0,09
65	CARVEDILOL 3,125MG	EMS	29.000	COMP	0,09
66	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	22.000	COMP	0,07
91	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 75MG	EMS	20.000	COMP	0,26
94	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG	EMS	1.600	COMP	0,35
95	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 10MG COMPRIMIDO	EMS	10.000	COMP	0,54
110	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	EMS	21.000	COMP	0,24
124	DEXAMETASONA 4MG COMP	EMS	18.000	COMP	0,19
130	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINGUAL	EMS	2.000	COMP	0,30
137	ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS	50.500	COMP	0,19
138	ESPIRONOLACTONA 50MG	EMS	15.500	COMP	0,31
161	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10MG COMPRIMIDO	EMS	2.000	COMP	0,35
195	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA	EMS	100	FSC	9,95

244	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	EMS	10.000	COMP	0,82
263	TARTARATO DE METOPROLOL 100MG	EMS	1.000	COMP	0,31
18	ACIDO VALPROICO (VALPROATO DE SODIO) 50MG/ML XAROPE 100 ML.	HIPOLABOR	8.000	FSC	5,98
37	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	PRATI	12.000	COMP	0,16
98	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG, COMPRIMIDO	CRISTALIA	25.000	COMP	0,31
136	ESPIRONOLACTONA 100MG COMP	HIPOLABOR	9.000	COMP	0,58
142	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNIAO QUIMICA	2.000	FSC	5,74
153	GLICEROL 72 MG SUPOSITÓRIO RETAL	GLOBO	50	UNID	1,11
166	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENÇÃO ORAL	NATULAB	6.000	FSC	2,36
212	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME	BELFAR	3.000	BIS	2,86
214	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) LOÇÃO	CIMED	500	FSC	3,68
219	OMEPRAZOL 40MG	BELFAR	60.000	CAPS	0,20
241	SIMETICONA 75MG GOTAS, FRASCO 15ML	AIRELA	7.000	FRC	1,70
249	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA 800MG + 160MG	BELFAR	21.000	COMP	0,38
20	ACIDO VALPROICO OU VALPROATO DE SODIO 500MG	ABBOTT/DEPAKENE	67.500	COMP	0,57

29	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60ML	CIMED	11.250	FSC	3,50
31	AMOXICILINA+CLAVULANATO 500MG+125MG	RANBAXY	22.500	COMP	1,05
67	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	60.000	COMP	0,62
34	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 50+12,5MG/ML FRASCO COM 75ML (Cota do item 33, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	E.M.S	3.750	FRC	14,77
36	ANLODIPINO 5MG	GEOLAB	39.000	COMP	0,03
38	ATENOLOL 25MG	ACHE	25.000	COMP	0,04
49	BUDESONIDA 32 MCG - SUSPENSÃO AQUOSA NASAL FRASCO COM 3 ML (60 DOSES)	E.M.S	1.100	FRC	14,08
51	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO	GERMED	800	COMP	20,00
53	CARBAMAZEPINA 200MG	TEUTO	101.000	COMP	0,20
57	CARBAMAZEPINA, SUSPENSÃO 20 MG/ML FRASCO 100ML (Cota do item 56, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	HIPOLABOR	3.693	FSC	7,58
71	CETOCONAZOL 20MG/G (2%) XAMPU	NATIVITA	3.000	F	5,43
72	CIPROFIBRATO 100MG	GLOBO	2.000	COMP	0,40
78	CLINDAMICINA 300MG	TEUTO	10.000	COMP	0,93
80	CLONAZEPAM 2MG COMP	GEOLAB	10.800	COMP	0,05
96	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	E.M.S	20.000	COMP	1,07

100	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG	TEUTO	120.000	COMP	0,07
103	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG	VITAMEDIC	8.900	COMP	0,13
108	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG COMPRIMIDO	CELLERA	16.000	COMP	0,52
111	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO DISPERSÍVEL.	BIOLAB	16.000	COMP	0,27
114	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 120MG COMPRIMIDO	ACHE	800	COMP	0,96
126	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	SANTISA	41.000	COMP	0,05
154	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	TORRENT	19.000	COMP	0,18
155	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA	E.M.S	14.000	COMP	0,34
165	IBUPROFENO 300MG	GEOLAB	45.000	COMP	0,10
170	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	6.000	COMP	0,26
172	LEVODOPA, CARBIDOPA 250MG +25MG	TEUTO	8.000	COMP	0,57
180	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG - COMPRIMIDO	MERCK	15.000	COMP	0,26
182	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMP	MERCK	20.000	COMP	0,30
201	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	TEUTO	53.000	COMP	0,33
206	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	35.000	COMP	0,10

207	NIFEDIPÍNO 20MG	NEO QUIMICA	39.000	COMP	0,10
211	NITAZOXANIDA 500MG	ALTHAIA	6.000	COMP	2,00
226	PERMETRINA 10MG/G (1%) LOÇÃO	NATIVITTA	2.000	FSC	2,31
233	PREGABALINA 150 MG	TEUTO	3.000	CAPS	0,33
234	PROPRANOLOL 40MG	OSORIO	47.000	COMP	0,04
242	SINVASTATINA 20MG	CIMED	60.000	COMP	0,08
245	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	CIMED	30.000	COMP	0,37
246	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMP. LIBERAÇÃO PROLONGADA	CIMED	30.000	COMP	0,50
253	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10.000 UI/ML + 3,500 MG/ ML + 0,250 MG/ML + 20 MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA	GEOLAB	500	FSC	7,29
256	SULFATO DE ZINCO 4MG/ML XAROPE	NTS	1.000	FSC	9,70
259	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	NTS	800	FSC	4,50
40	AZITROMICINA 1G	PRATI	11.387	COMP	17,00
41	AZITROMICINA 1G (Cota do item 40, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	PRATI	3.613	COMP	17,00
42	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	PHARLAB	4.500	FSC	6,82
104	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	PRATI	118.000	COMP	0,13

160	HALOPERIDOL 5 MG - COMPRIMIDO	CRISTALIA RO	45.000	COMP	0,25
243	SINVASTATINA 40MG	PHARLAB	70.000	COMP	0,14
54	CARBAMAZEPINA 400MG	BIOCHIMICO	60.750	COMP	0,45
55	CARBAMAZEPINA 400MG (Cota do item 54, conforme Art. 48 inciso III da Lei 123/2009).	BIOCHIMICO	20.250	COMP	0,45
61	CARBONATO DE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	70.000	COMP	
168	IPRATROPIO BROMETO 20 ML	PRATI DONADUZZI	1.300	FSC	
197	METILDOPA 500MG	EMS	40.000	COMP	
200	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI	40.000	COMP	
248	SULFAMETOXAZOL+ TRIMETROPINA 400MG+ 80MG	PRATI DONADUZZI	46.000	COMP	
68	CEFALEXINA 500MG (Cota do item 67, conforme Art. 67 inciso III da Lei 123/2009).	ABL	20.000	COMP	0,64
105	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 10ML	AIRELA	3.000	FRC	1,65
139	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL	HIPOLABOR	2.000	BIS	14,00
141	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	BIOCHIMICO	60.000	COMP	0,19
116	CREME BARREIRA TUBO DE 92 GR	HELIANTO	900	TUBO	57,00
117	CREME BARREIRA TUBO DE 92 GR (Cota do item 116, conforme Art. 67 inciso III da Lei 123/2009).	HELIANTO	300	TUBO	57,00

127	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO LÍQUIDA BUCAL	REYMER	300	FSC	19,99
119	CURATIVO HIDROCOLÓIDE 20CM X 20CM Composto por carboximeticelulose e alginato de cálcio, estéril e autoadesiva que promove o ambiente úmido através do controle do exsudato, acelerando o processo de cicatrização.	CASEX	1.500	UNID	27,91
120	CURATIVO HIDROGEL, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE, PROPILENOGLICOL EM GEL 25G	CASEX	3.600	BIS	15,87
229	PLACA SACRAL DRESSING MEDICAÇÃO 18CM X 20CM Partículas de carboximetilcelulose de sódio (CMC) que absorvem umidade, encapsuladas em uma massa sintética, elástica e autoadesiva. O alginato de cálcio foi adicionado ao curativo para aumentar a absorção. A película superior é um filme de poliuretano semipermeável.	CURATEC	1.125	UNID	82,00
230	PLACA SACRAL DRESSING MEDICAÇÃO 18CM X 20CM Partículas de carboximetilcelulose de sódio (CMC) que absorvem umidade, encapsuladas em uma massa sintética, elástica e autoadesiva. O alginato de cálcio foi adicionado ao curativo para aumentar a absorção. A película superior é um filme de poliuretano semipermeável. (Cota do item 229, conforme Art. 67 inciso III da Lei 123/2009).	CURATEC	375	UNID	82,00
135	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO	PHARLAB	3.000	COMP	0,61
179	LEVOFLOXACINO 500MG	CIMED	16.000	COMP	1,00
145	FLUCONAZOL 100MG CÁPSULA	PROPRIA	3.000	CAPS	1,30
169	ITRACONAZOL 100MG	PROPRIA	47.500	CAPS	0,79
208	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000UI + 200MG BINAGA 60G	PROPRIA	1.300	BIS	8,50
220	PAPAÍNA CREME 10% BISNAGA 100G.	PROPRIA	3.000	BIS	24,25

174	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG (Cota do item 173, conforme Art. 67 inciso III da Lei 123/2009).	PROLOPA 125 MG/ ROCHE S/A	12.500	COMP	1,38
176	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200MG+50MG (Cota do item 175, conforme Art. 67 inciso III da Lei 123/2009).	PROLOPA 250 MG/ ROCHE S/A	12.500	COMP	2,28
202	MISOPROSTOL 200 MCG COMPRIMIDO VAGINAL	INFAN/INFAN	1.000	COMP	49,40
203	MISOPROSTOL 25 MCG COMPRIMIDO VAGINAL	INFAN/INFAN	500	COMP	11,23
237	QUELATO DE ZINCO 50MG COMPRIMIDO	NESH ZINCO	17.627	COMP	1,43
240	SIMETICONA 40MG	PHARMASCIENCE / ENTEROFTAL	20.000	COMP	0,11
257	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML	AIRELA	4.000	FRC	1,47

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 3.830.870,86

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 09/07/2025, tendo sua vigência estabelecida até 09/07/2026.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/SEGAP/2025
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E TEMPORÁRIO

A SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP do Município de Jaru, Estado de Rondônia, através da Comissão designada para esta finalidade através da Portaria 327/SEGAP/2025, torna público que estão abertas as inscrições para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, para suprir a necessidade da **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES** para os cargos constantes deste edital: Neuropsicólogo 40hs.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender demandas urgentes da Administração Pública;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados para provimento dos cargos indicados, tornando essencial a realização de processo seletivo simplificado para suprir a necessidade de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a eficiência na prestação dos serviços essenciais à população, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a abertura do presente Processo Seletivo Simplificado está fundamentada na necessidade de atender à demanda imediata dos órgãos municipais, sem comprometer a economicidade e a legalidade da contratação;

1.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção dos cargos propostos por esta seleção, será regido por este edital, seus anexos e eventuais retificações, assim como por comunicados, convocações e demais atos publicados no diário oficial do município de Jaru.

1.1.1. A Contratação de profissionais ocorrerá por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período ou rescindido previamente conforme interesse público exigir.

1.1.2. As inscrições serão gratuitas e implicará no conhecimento e na aceitação tácita de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

1.2 Será admitida a impugnação deste edital no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da publicação no diário oficial do município de Jaru, devendo ser, **exclusivamente**, enviado através do e-mail processoseletivo@jaru.ro.gov.br, contendo a justificativa e demais alegações pertinentes.

1.3 A inobservância, por parte do candidato de qualquer prazo estabelecido neste edital será considerada precluso o direito, em caráter irrecorrível.

1.4 A Comissão poderá, a seu critério, solicitar a participação de servidores estatutários em qualquer das fases desta seleção, com o objetivo de contribuir para a organização, eficiência e lisura dos trabalhos.

1.5 Os servidores convocados, em conformidade com suas atribuições, poderão ser designados para colaborar nas atividades de análise documental, aplicação de provas, entrevistas, avaliação de títulos, ou quaisquer outras tarefas que se façam necessárias para o bom andamento da seleção.

1.6 A designação de servidores estatutários será formalizada pela Comissão, respeitando as normativas vigentes, assegurando o cumprimento de princípios éticos e a transparência no decorrer de todas as etapas.

1.7 Todos os horários mencionados neste edital seguem o horário oficial do Estado de Rondônia.

1.8 Todas as publicações relativas ao processo seletivo previsto neste Edital serão realizadas no portal do Município de Jaru/RO no sítio virtual (https://doe.jaru.ro.gov.br/)

1.9 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos poderão efetuar sua inscrição de forma gratuita via internet

2.2 As inscrições deverão ocorrer **entre os dias 20/10/2025 (a partir das 14h00m) à 27/10/2025 (até às 23h59m)** por meio do preenchimento do formulário de inscrição eletrônico específico disponível no endereço eletrônico: https://transparencia.jaru.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/testeseletivo/

2.3 Serão desconsideradas as inscrições encaminhadas fora do prazo.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá inserir toda a documentação especificada neste edital.

2.5 Serão desclassificadas inscrições que contenham documentos incompletos, cortados, com rasuras, ou qualquer outro vício que prejudique a integridade das informações, ou ainda, que estejam em desconformidade com o solicitado.

2.6 Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, correio eletrônico ou meio diferente do definido neste edital, bem como documentação equivocadamente protocolada presencialmente.

2.7 A falta de quaisquer dos documentos exigidos ou a ocorrência de verificação de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo de validação e/ou acompanhamento da documentação enviada, implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável da Seleção.

2.8 Não haverá segunda chamada para envio dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os enviou no período determinado neste edital.

2.9 Às pessoas com deficiência (PcD) é assegurado o direito de se inscreverem, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com suas limitações, devendo informar sua condição no ato da inscrição.

2.10 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, para fins de subsidiar a avaliação de caráter classificatório e eliminatório, os documentos a seguir listados:

a) Cédula de identidade RG ou RNE;
b) Cadastro de pessoa física CPF;
c) Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;
d) Carteira Nacional de Habilitação válida, com categoria exigida para o cargo pretendido, somente para: Motorista de Veículo Pesado;
e) Certificado de cursos técnicos na área correlata, com no mínimo 30 (trinta) horas;
f) Currículo atualizado;
g) Comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato, sendo aceito também em nome de seu cônjuge ou de seus genitores. Em caso de comprovante em nome de terceiros, o proprietário do imóvel deverá declarar, com assinatura reconhecida em cartório, que o candidato reside no referido endereço.

2.10.1. Não será aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação. Em caso de 2ªvia, o mesmo pode ser expedido através da internet: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

2.10.2. Além do preenchimento das informações pessoais, o candidato deverá anexar os documentos e títulos indicados nos itens 5.13.1, 5.13.2, 5.13.3 e 5.13.4, devendo observar quais itens são de caráter classificatório e eliminatório, ou seja, quais são obrigatórios e quais são facultativos, no período mencionado no item 6.2.

2.10.3. O envio dos documentos e títulos mencionados no item 6.3 deve ocorrer de modo VIRTUAL, no período correspondente ao prazo para inscrição, devendo ser anexado no campo indicado dentro do formulário próprio para inscrição;

2.11. Todos os documentos anexados no momento da inscrição deverão constar **frente e verso**, sob pena de desclassificação;

2.12 São requisitos para investidura no cargo público:

a. a nacionalidade brasileira;
b. o gozo dos direitos civis e políticos;
c. a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d. o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
e. a idade mínima de 18 anos;
f. aptidão física e mental;
g. Possuir certificado de conclusão de graduação de Nível Superior em Psicologia com certificado de especialização em Neuropsicologia e registro ativo no Conselho de Classe;
h. ter sido aprovado e classificado no presente processo seletivo simplificado.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1 Das vagas existentes 5% serão providas na forma do §2º do artigo 5º da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações.

3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem deste edital resulte em número fracionado, o resultado será arredondado para cima.

3.3 Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar no ato da inscrição atestado médico, original ou cópia autenticada, que indique a espécie, o grau ou nível da deficiência de que são portadores, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem, emitido nos últimos 12 (doze) meses.

3.4 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos portadores de deficiência participarão do presente certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e aos critérios de aprovação e desempate e todas as demais normas de regência deste edital.

4. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO

CARGO	NIVEL	VAGAS	C/H	VENCIMENTO BASE
NEUROPSICÓLOGO 40H	SUPERIOR COMPLETO	01 + CR	40H	R$ 3.120,07

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Será realizado em uma única fase, de caráter classificatório, através de análise curricular.

5.2. Os títulos para análise deverão ser anexados em arquivo PDF e enviados no momento da inscrição, podendo ser conferido os originais no ato da contratação.

5.3. A Análise de Títulos terá caráter classificatório e eliminatório;

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para entrega de título;

5.5. Somente serão considerados os títulos obtidos pelos candidatos até a data da entrega dos mesmos;

5.6. Os títulos deverão se enquadrar nos critérios previstos neste Edital e ainda, que sejam voltados para a área específica do emprego/habilitação que concorre;

5.7. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos;

5.8. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas, certificados ou declarações de conclusão do curso, atestando a data de conclusão e a carga horária;

5.9. A nota final dos títulos corresponderá à soma dos pontos obtidos;

5.10. Os títulos requeridos como requisitos de Escolaridade/Graduação do cargo NÃO serão somados cumulativamente;

5.11. Para ser considerado selecionado o candidato deverá obter uma pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos;

5.12. As listagens com as notas dos candidatos, cujos títulos forem analisados, serão divulgadas no portal do município www.jaru.ro.gov.br, e Diário Oficial dos Município de Jaru https://doe.jaru.ro.gov.br

5.13. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários ao cargo (experiência profissional), devendo constar nos currículos os respectivos títulos e/ou certificados, de acordo com o quadro a seguir:

5.13.1. Dos cargos de **NEUROPSICÓLOGO** (Ensino Superior Completo).

ÍTEM CURRÍCULO	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Escolaridade exigida.	Certificado de conclusão de graduação de Nível Superior em Psicologia com certificado de especialização em Neuropsicologia e registro ativo no Conselho de Classe.	10	10
Curso de Pós graduação.	Diploma ou certificado de curso de pós- graduação (lato sensu) em nível de Especialização para área de atuação. (máximo 2 cursos)	5	10
Curso de Mestrado.	Diploma ou certificado de curso de mestrado (stricto sensu) em nível de Especialização para área de atuação.	10	10
Curso de Doutorado.	Diploma ou certificado de curso de doutorado (stricto sensu) em nível de Especialização para área de atuação.	15	15
Curso Presencial	Curso na área de interesse com carga horária mínima de 30 (trinta) horas na Modalidade Presencial. (máximo 2 cursos)	5	10
Curso EAD	Curso na área de interesse com carga horária mínima de 30 (trinta) horas na Modalidade EAD.	5	5
Experiência	Comprovação de experiência profissional no exercício de atividades compatíveis com o cargo de Neuropsicólogo. (pontuação a cada 12 meses completo de trabalho)	5	15
Residência	Comprovante de residência no município de Jaru/RO	5	5
TOTAL DE PONTOS		80	

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Serão considerados classificados aqueles candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 15 pontos.

6.2. A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na maior pontuação em ordem decrescente, a qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na página www.jaru.ro.gov.br, e no Diário Oficial do Município de Jaru https://doe.jaru.ro.gov.br

6.3. Em caso de empate na pontuação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior tempo de experiência comprovada;
II - maior titulação acadêmica;
III - maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO FINAL

7.1 Todos os atos e resultados deste Processo Seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.jaru.ro.gov.br e no Diário Oficial do Município de Jaru, disponível em https://doe.jaru.ro.gov.br.

7.2 Será admitida a impugnação deste edital no prazo de 02 (dois) dias a partir da publicação no diário oficial do município de Jaru, devendo ser, **exclusivamente**, enviado através do e-mail processoseletivo@jaru.ro.gov.br, contendo a justificativa e demais alegações pertinentes.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da sua homologação podendo ser prorrogado.

8.2. O classificado, após convocado, deverá se apresentar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de convocação.

8.3. O candidato convocado para assinatura de contrato de trabalho que não comparecer dentro do prazo pré-estabelecido será tido como desistente, podendo ser convocado o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para devida substituição e contratação.

8.4. Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

a) foto 3x4 recentes com fundo branco;
b) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, devidamente assinado por Médico do Trabalho;
c) Cadastro de pessoa física CPF;
d) Cédula de identidade RG ou RNE;
e) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação quando do sexo masculino;
f) Título de eleitor;
g) Certidão de nascimento, se solteiro, certidão de casamento ou escritura pública de união estável;
h) Cédula de identidade e CPF do cônjuge (Caso não possua o Candidato deverá declarar);
i) Certidão de nascimento dos dependentes (Filho ou enteado de até 21 anos de idade e demais tipos dependentes, conforme regra geral do Imposto de Renda);
j) Caderneta de vacinação dos dependentes de até 14 anos de idade, para fins de salário família;
k) Declaração de matrícula escolar dos dependentes de até 14 anos de idade;
l) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT, atualizado no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal;
m) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato. Admitir-se-á comprovante em nome de cônjuge ou genitores, mediante apresentação de documento comprobatório do vínculo familiar. Na hipótese de comprovante em nome de terceiros, será exigida declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, atestando a residência do candidato;
n) Carteira de trabalho previdência social, com cópia das páginas que constem número de documentos e foto, qualificação civil;
o) Comprovantes da escolaridade e requisitos exigidos para cada cargo;
p) Comprovante de registro no conselho da categoria para profissões regulamentadas (Caso não possua o Candidato deverá declarar);
q) Certidões de antecedentes e de regularidade de débitos:
1. Certidão de regularidade eleitoral, disponível em: Certidão de Regularidade Eleitoral
2. Certidão Cível na jurisdição Estadual, Disponível em Certidão Cível Estadual
Obs: Caso o Candidato resida em outro Estado, a Certidão Estadual deverá ser emitida pelo respectivo Tribunal de Justiça;
3. Certidão Criminal na jurisdição Estadual, Disponível em Certidão Criminal Estadual
4. Certidão Cível na jurisdição Federal, Disponível em Certidão Cível Federal
5. Certidão Criminal na jurisdição Federal, Disponível em Certidão Criminal Federal
6. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia, disponível em: Certidão TCE/RO
7. Certidão de débitos Negativa Municipal, Disponível em Certidão Municipal.
Obs: Certidão Negativa Municipal deverá ser referente ao âmbito do Município de Jaru
8. Certidão de débitos Negativa Estadual, Disponível em Certidão Estadual
9. Certidão de débitos Negativa Federal, Disponível em Certidão Federal
r) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova contratação em cargo ou emprego público (ANEXO);
s) Declaração negativa de acumulação de cargo ou emprego público (ANEXO);
t) Declaração positiva de acumulação de cargo ou emprego público (ANEXO);
OBS: A declaração de exercício de cargo legalmente acumulável deverá especificar o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, a unidade administrativa em que exerce suas funções e vir acompanhada do documentos que comprovem a compatibilidade de horários entre os cargos.
u) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (ANEXO);
v) Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento (ANEXO);
x) Auto Declaração (ANEXO);
w) Conta Corrente junto ao Banco Santander.
Obs.: O candidato que não encaminhar o comprovante da referida conta, terá o seu peticionamento indeferido. Na hipótese do candidato não possuir conta no respectivo banco, poderá ser requerido termo de solicitação para abertura de conta salário, através do e-mail: dgp@jaru.ro.gov.br, encaminhando o nome completo, CPF, RG, e Endereço.

8.5. O candidato que desejar pontuar pela experiência profissional no cargo de Neuropsicólogo no município de Jaru deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração emitida pelo órgão ou instituição empregadora, contendo o período exercido e função desempenhada. A declaração deverá ser acompanhada de documento comprobatório complementar, tais como carteira de trabalho, contrato de trabalho ou outros documentos oficiais que confirmem o tempo de serviço.

8.6. Todos os documentos deverão ser apresentados em arquivos digitais íntegros, sem cortes, rasuras ou alterações que comprometam sua autenticidade. O envio de documentos fora do sistema eletrônico, por meio presencial ou postal, não será admitido.

8.7. A comprovação da formação acadêmica e das experiências profissionais será realizada por meio de diplomas, certificados, portarias, decretos, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contratos ou outros documentos equivalentes, podendo a Comissão exigir a qualquer tempo a apresentação dos originais para conferência.

8.8. A ausência de comprovação ou a constatação de informações inverídicas implicará na eliminação sumária do candidato, sem prejuízo da apuração de responsabilidade por crime de falsidade ideológica, com remessa de comunicação ao Ministério Público do Estado de Rondônia.

8.9. Somente serão aceitos e reconhecidos os certificados de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado que forem emitidos por instituições de

ensino superior oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), e cuja autenticidade possa ser comprovada por meio de mecanismos formais de verificação, como autenticação digital, registro em sistema oficial (e-MEC ou similar), ou outro meio de validação institucionalmente aceito.

8.9.1. Certificados emitidos por instituições não reconhecidas pelo MEC, por cursos não autorizados ou cuja veracidade não possa ser comprovada não serão considerados para quaisquer fins neste instrumento

8.10. Todas as certidões emitidas pela internet, deverão vir autenticadas no próprio site.

8.11. O candidato classificado não poderá passar procuração para terceiros para assinatura do contrato.

9.DO REGIME DA CONTRATAÇÃO

Os contratos serão de natureza empregatícia, celebrados exclusivamente em caráter temporário, no que couber, a Lei 2.228/2017 - estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaru e vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

10. DO REGIME DE TRABALHO

10.1. Os candidatos aprovados serão admitidos pelo prazo de 12 (doze) meses, período este que poderá ser prorrogado de acordo com o interesse da administração pública, a contar da data de assinatura do Contrato de Trabalho, sob o regime dá Lei 3.522/2023, com aplicação subsidiária da Lei 2.228/2017 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

10.2. A contratação, de que trata o item anterior, somente poderá ocorrer durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo, que será de 12 (doze) meses prorrogável conforme lei municipal, a contar da data de publicação de seu resultado final.

10.3. Os profissionais contratados deverão ser substituídos por ocasião da posse de candidatos aprovados em concurso público, em cargo equivalente.

10.4. Em caso de desistência, óbito ou mudança de domicílio do profissional contratado e, para não haver prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a administração poderá dispensar e substituir o contratado por outro que atenda aos dispositivos legais.

11. DOS LOCAIS DE TRABALHO

11.1. Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais junto as secretarias solicitantes desse processo seletivo, no Município de Jaru, sendo definido seu local de exercício pelo titular da Secretaria de Gabinete do Prefeito - SEGAP, no ato de apresentação do contratado na Secretaria.

12. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

12.1. A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo, poderá ocorrer:

a) por iniciativa do contratado;
b) por conveniência da Administração;
c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

12.2. De acordo com a Lei nº 3522/2023 extinguir-se-á:

I - sem direito a indenizações por parte do contratante nos seguintes casos:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do contratado;
c) por falta disciplinar cometida pelo contratado;
d) por insuficiência de desempenho do contratado;
e) por Iniciativa do contratante, quando o contratado for nomeado ou designado para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

12.3. A extinção do contrato no caso da alínea b do inciso I deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias, sob pena de indenização pelo valor correspondente em favor do contratante.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, por ordem *crescente*, e será publicado no Diário Oficial dos Município de Jaru https://doe.jaru.ro.gov.br, no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Jaru www.jaru.ro.gov.br.

13.2. Os candidatos selecionados dentro do limite de vagas oferecidas serão contratados de acordo com a necessidade do município, dentro do período de validade do processo seletivo.

13.3. O candidato convocado que não comparecer na data estipulada pelo Edital de Convocação será considerado desistente, sendo convocado imediatamente o classificado subsequente.

13.4. Preenchidas as vagas oferecidas por este edital, os demais candidatos classificados constarão do Cadastro de Reserva para convocação, quando da existência de vagas e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal de Jaru.

13.5. Finalizando os aprovados para área específica de atuação, sendo o mesmo cargo, poderá a administração convocar candidato aprovado para atender a necessidade do município.

13.6. A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal

correspondente, devendo a Comissão noticiar o crime aos Órgãos competentes.

13.7. A comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de cargos para a Secretaria de Gabinete do Prefeito - SEGAP através da Portaria Nº 327/SEGAP/2025 constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.8. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

13.9. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo-se os exigidos para a confirmação de sua inscrição.

13.10. Os profissionais contratados, a qualquer tempo, poderão ser substituídos por candidatos aprovados em Concurso Público, em área equivalente, por ocasião da posse do servidor estatutário.

13.11. Os candidatos selecionados para compor o cadastro reserva do presente Processo Seletivo, serão convocados de acordo com a necessidade e em substituição a servidores temporários do quadro deste Instituto.

ANEXOS
ANEXO I: Atribuição do cargo
ANEXO II: Declarações de Acumulo de Cargos
ANEXO III: Auto Declaração
ANEXO IV: Declaração de Bens
ANEXO V: Termo de Concordância e Veracidade

Jaru, RO, 16 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA
Secretário de Gabinete do Prefeito - SEGAP

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: NEUROPSICÓLOGO

I - Realizar avaliação e diagnóstico psicológico por meio de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos;

II - Realizar avaliações e intervenções em casos em que há suspeita ou confirmação de alterações cognitivas, comportamentais e emocionais associadas ao funcionamento cerebral;

III - Elaborar laudos, relatórios técnicos e pareceres sobre o funcionamento neuropsicológico de indivíduos, com vistas ao diagnóstico diferencial, planejamento terapêutico e suporte à equipe multiprofissional;

IV - Desenvolver e implementar programas de reabilitação e estimulação cognitiva, voltados à recuperação ou compensação de déficits neuropsicológicos identificados em avaliação;

V - Acompanhar pacientes em processos de neurodesenvolvimento atípico, lesões cerebrais adquiridas, transtornos neurodegenerativos ou condições psiquiátricas com comprometimento cognitivo;

VI - Oferecer suporte psicoeducacional a familiares e cuidadores sobre os impactos das disfunções cognitivas e estratégias de manejo no ambiente familiar, escolar ou institucional;

VII - Acompanhar pacientes com quadros que envolvam aspectos neuropsicológicos e psiquiátricos, contribuindo para o entendimento do caso, a continuidade do tratamento e o cumprimento adequado das orientações terapêuticas

VIII - Realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais;

IX - Realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico;

X - Realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógicos;

XI - Acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo;

XII - Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, tais como internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares;

XIII - Participar da elaboração de programas de pesquisas sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas à realidade psicossocial dos pacientes;

XIV - Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes;

XV - Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas, etc;

XVI - Colaborar em equipe multiprofissional no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas;

XVII - Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades;

XVIII - Realizar pesquisas visando à construção e à ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental;

XIX - Atuar junto às equipes multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições;

XX - Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição;

XXI - Orientação e acompanhamento ao paciente, familiares, técnicos e demais agentes que participam, direta ou indiretamente dos atendimentos;

XXII - Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social dos pacientes egressos de instituições;

XXIII - Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade, organizando grupos específicos, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;

XXIV - Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário;

XXV - Participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim quanto nas atividades meio;

XXVI - Atividades relacionadas com a prática da profissão, direcionadas aos pacientes em tratamento de terapias psicológicas individual e em grupo no CAPS;

XXVII - Realizar atividades clínicas pertinentes à sua responsabilidade profissional;

XXVIII - Apoiar as Equipes Estratégia de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar;

XXIX - Discutir com as Equipes Estratégia de Saúde da Família os casos identificados que necessitam de ampliação da clínica em relação a questões subjetivas;

XXX - Criar em conjunto com a Estratégia de Saúde da Família estratégias para abordar problemas vinculados à violência e ao abuso de álcool, tabaco e outras drogas, visando à redução de danos e à melhoria da qualidade do cuidado dos grupos de maior vulnerabilidade;

XXXI - Evitar práticas que levem aos procedimentos psiquiátricos e medicamentos à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana;

XXXII - Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura;

XXXIII - Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc;

XXXIV - Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde;

XXXV - Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando constituir redes de apoio e integração;

XXXVI - Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;

XXXVII - Colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios relativos à sua área, quando solicitado pela administração;

XXXVIII - Outras atividades inerentes ao cargo em demais Secretarias Municipais;

XXXIX - Utilizar recursos de informática;

XL - Conduzir veículos quando o exercício das suas atividades assim o exigir;

XLI - Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

ANEXO II - DECLARAÇÕES DE ACUMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS

(modelo sugestão para os que **NÃO** acumulam) deverá ser feita de próprio punho.

Eu,_____CPF:_____declaro sob pena de responsabilidade, que não exerço cargo, emprego ou função/atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Jaru, RO, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

(modelo sugestão para os que acumulam) deverá ser feita de próprio punho

Eu,_____CPF_____ declaro sob pena de responsabilidade, que EXERÇO _____de _____ cargo, função denominação do cargo, função ou emprego ,localizada à_____ em regime jurídico_____ endereço completo com telefone estatutário, celetista, outros em jornada _____ de trabalho, com carga horária semanal de ____ horas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Jaru, RO, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO

(modelo sugestão para os aposentados) deverá ser feita de próprio punho

Eu,_____CPF:_____ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e XX/XX/2025 - exercia o _____ e prestava serviços no (a) _____ _____. cargo, Função ou Emprego.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Jaru/RO, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

ANEXO III - AUTO DECLARAÇÃO

AUTO DECLARAÇÃO

Nome:_____
Idade:_____
Tel:_____
E-mail: _____

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR: BRANCA ()PARDA ()NEGRO ()INDÍGENA ()
ALTURA: Metros _____
PESO: Kg _____
CABELOS: Cor _____
OLHOS: Cor _____

Jaru/RO, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS

D E C L A R A Ç Ã O D E B E N S

Eu,_____

Portador (a) da cédula de identidade RG nº _____e CPF._____, declaro para fins de exigência da Lei Federal nº 8.730/93 de 10/11/1993 e Resolução Normativa do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de nº 001 TCER 94, que possuo os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	VALOR

Total do valor de bens de acordo com Declaração de Bens IRRF, R$_____, a presente Declaração é verdadeira e vai assinada em 01(uma) única via, para que produza os seus legais efeitos.

Jaru/RO, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante

ANEXO V - TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

TERMO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE

(Cadastro de Usuários Externos no e PROC)
Decreto 11.990/2019

Empresa:	
CNPJ:	
Usuário (Representante):	
CPF:	Data Nascimento:
E-Mail:	Cargo/Função:
Telefone:	Celular:

A realização do cadastro como Usuário Externo no Sistema de Processo Eletrônico de Informações **ePROC,** disponível no site **www.jaru.ro.gov.br,** e a entrega deste documento importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme Decreto nº 11.990, de 01 de novembro de 2019, e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil, penal e administrativa.
Declaro, ainda, que todos os dados aqui informados são verdadeiros e que são de minha exclusiva responsabilidade:
I - o sigilo da senha de acesso, não sendo justificada, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;
II - a conformidade entre os dados informados neste formulário e os constantes no cadastro e nos documentos apresentados;
III - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de peticionamento e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e anexação dos documentos essenciais e complementares;
IV - a confecção da petição e dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema, no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;
V - a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados enviados por meio de peticionamento eletrônico até que decaia o direito da Administração de rever os atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados a(o) Prefeitura Municipal de Jaru para qualquer tipo de conferência;
VI - a verificação, por meio do recibo eletrônico de protocolo, do recebimento das petições e dos documentos transmitidos eletronicamente.
Para que o cadastro seja analisado e liberado, o usuário deve enviar para o e-mail: **protocolo@jaru.ro.gov.br** os seguintes documentos:

O original do presente Termo **assinado conforme documento de identificação apresentado**;
Cópias de RG e CPF ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF.
Comprovante de Endereço;
Telefone;
E-mail;

Atenção: alternativamente, os documentos acima indicados poderão ser entregues: A liberação do cadastro **não implica na disponibilização de acesso ao processo (quando for o caso)**, que será objeto de análise da unidade na qual ele se encontra em tramitação. Assim, após cadastro liberado, o usuário que requer acesso ao conteúdo de determinado processo deve entrar em contato com a unidade responsável. Para a **disponibilização de acesso ao processo**, a unidade onde ele se encontra em andamento poderá solicitar documentação adicional, tais como: cópia do ato constitutivo da pessoa jurídica, quando for o caso; cópia da procuração com poderes específicos para representação do interessado, quando for o caso; ou em caso de procurador de pessoa jurídica, cópia do RG e CPF do outorgante, ou de outro documento de identificação oficial com foto no qual conste CPF.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com protocolo@jaru.ro.gov.br, ou pelo telefone (69) 3521-5110.

Jaru/RO, ___ de _____ de 2025.

Assinatura

Protocolo 29863

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº136/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°102/PMJ/2025
PROCESSO Nº 4808/PMJ/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA-CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS DE CATARATA, DE FORMA COMPLEMENTAR, oriundo de Emenda Parlamentar do Senador Marcos Rogério.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Jaru, Estado de Rondônia, com fundamento no art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto municipal 13.173/GP/2021, considerando o Parecer Jurídico 1875 de 13/10/2025 (ID 3496599), torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 102/PMJ/2025, e AUTORIZA a Aquisição, no valor abaixo descrito, em favor da respectiva empresa:

FORNECEDOR	CNPJ	Valor
AJN SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	26.261.442/0001-85	R$ 159.800,00
Valor Total: R$ 159.800,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos Reais).		

Jaru/RO, 20 de outubro de 2025.

JAINE CORDEIRO BARBOZA
Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Protocolo 29870

PORTARIA SEGAP Nº 352, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Fiscal de Obra, Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 7324/2025, referente a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 7324/2025 referente a Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, resolve:

Art. 1º Designar, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Fiscal de obra, gestor de contrato, fiscal de contrato e suplente, no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais relativas à Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para reforma e ampliação da sede da Prefeitura Municipal de Jaru/RO:

Fiscal de obra: Eduardo Pereira Coimbra - Matrícula nº 19.550;
Gestor do Contrato: Jefferson Luiz Garcia de Souza - Matrícula nº 17.926;
Fiscal do Contrato: Marlon Silva Almeida - Matrícula nº 18.385;
Suplente: Fabricia Cidro Silva - Matrícula nº 20.692.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria SEGAP nº 303, de 08 de setembro de 2025.

Jaru/RO, 17 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29871

PORTARIA SEGAP Nº 353, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 882/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 882/2025, que objetivam a Contratação de mão de obra qualificada para aplicação de massa corrida e pintuta interna e externa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, resolve;

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da contratação de mão de obra qualificada para aplicação de massa corrida e pintuta interna e externa:

Gestor do Contrato: Rozania Maria da Silva Graça - Matrícula nº 17.677;
Fiscal de Contrato: Pollyana Cristina de Almeida Silva - Matrícula nº 21.066;
Suplente: Ivanir Paula de Souza - Matrícula nº 839.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 17 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29873

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 17.340, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;
Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 3.867, de 05 de novembro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 45.500,00

02 - Poder Executivo
02.11- Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0001.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.91.13 - Contribuições Patronais R$ 10.000,00
F.R.: 500
1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.11- Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0001.2049.0000 - Atender Servidores com Auxílios
3.3.90.49 - Auxílio - Transporte R$ 10.000,00
F.R.: 500
1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.11- Secretaria Municipal de Saúde
02.11.00 - Secretaria Municipal de Saúde
10.122.0001.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 9.000,00
F.R.: 500
1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.11- Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0001.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 15.000,00
F.R.: 500
1 Recursos do Exercício Corrente

02 - Poder Executivo
02.11- Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0001.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.500,00
F.R.: 500
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 45.500,00

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0001.2006.0000 - Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ - 45.500,00
F.R.: 0.1.500
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 3º É parte deste decreto Anexo Único - memória de cálculo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária:

P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	F.R.	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0001.2006	3.3.90.39	500	R$ - 45.500,00	
0001.2048	3.1.91.13	500		R$ 10.000,00
0001.2049	3.3.90.49	500		R$ 10.000,00
0001.2048	3.1.90.94	500		R$ 9.000,00
0001.2048	3.1.90.94	500		R$ 15.000,00
0001.2048	3.1.90.94	500		R$ 1.500,00

Jaru/RO, 17 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29869

PORTARIA SEMAFO Nº 117, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 585 e 586 de 17 de outubro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de RR$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 17 de outubro de 2025

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R$ 20.000,00

02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
04.122.0011.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 20.000,00
F.R.: 1.501
1 Recurso de Exercício Corrente

REDUÇÕES (-): R$ - 20.000,00

02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
04.122.0011.2048.0000 Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ - 20.000,00
F.R.: 1.501
1 Recurso de Exercício Corrente

Protocolo 29875

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 39

O **Município Jaru**, neste ato representado pela, Diretora da Divisão Imobiliário e Regularização Fundiária - SEMAFO, Mayara Coimbra dos Santos Hoelzer vem, com fundamento nos §1º e §2º do art. 26 do Provimento Corregedoria n.º 18/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **NOTIFICAR** a senhor **ANTONIO LEONDAS PACHECO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, aduzindo para tanto o que segue: Como é de conhecimento público, o Município de Jaru promove a regularização fundiária urbana na Quadra 02, Bloco D do Setor 04 do Município de Jaru, e para atender a legislação de regência, o Município de Jaru contratou empresa para realizar o levantamento planialtimétrico georreferenciado de toda a extensão territorial deste Município.

Consta, que Vossa Senhoria é proprietário de um imóvel certidão matrícula nº 8.818, Lote 21, da Quadra 02, Bloco D do Setor 04 que tem as seguintes medidas: 561,04m² Por outro lado, o levantamento planialtimétrico acima referido, indicou que seu imóvel possui a seguinte **descrição perimetral: área 556,21m² e perímetro 107**,**26m**.

Para a averbação da nova descrição perimetral com linguagem georreferenciada o imóvel passa a ter a seguinte descrição:
O Lote de terreno sob nº 21, do SETOR 04, QUADRA 02, BLOCO D localizado no município de Jaru/RO , na quadra formada pelas , Rua Paraná, Rua Amazonas, Rua João Batista e Rua Pará, , de formato irregular, abrangendo uma área de 556,21 m² (quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados) e um perímetro de 107,26 m.

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 557.077,7430 NY: 8.846.399,3990), no azimute de 324°31’25” com uma distância de 14,15 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 557.069,5330 NY: 8.846.410,9190), confrontando com Rua Pará, deflete à direita no azimute de 55°01’50” com uma distância de 39,62 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 557.102,0030 NY: 8.846.433,6290), confrontando com Lote 22, deflete à direita no azimute de 144°53’13” com uma distância de 13,96 m ao fundo até o vértice 4 de coordenada (EX: 557.110,0330 NY: 8.846.422,2090), confrontando com Lote 07, deflete à direita no azimute de 234°45’44” com uma distância de 39,53 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 557.077,7430 NY: 8.846.399,3990), confrontando com Lote 20, fechando assim uma área de 556,21 m² (quinhentos e cinquenta e seis metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados).

Em razão de tal fato, fica Vossa Senhoria notificado(a) a apresentar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, eventual impugnação fundamentada, que deverá ser entregue no ao Departamento de Imobiliário e Regularização Fundiária, na Rua Mato Grosso, 1129, setor 02, Jaru/RO.

Jaru/RO, 17 de outubro de 2025.

MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER
DIRETORA DA DIVISÃO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMAFO

Protocolo 29860

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 40

O **Município Jaru**, neste ato representado pela, Diretora da Divisão Imobiliário e Regularização Fundiária - SEMAFO, Mayara Coimbra dos Santos Hoelzer vem, com fundamento nos §1º e §2º do art. 26 do Provimento Corregedoria n.º 18/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, **NOTIFICAR** a senhor **CUSTÓDIO GONÇALVES TEIXEIRA** e sua esposa **MARIA GONÇALVES DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, aduzindo para tanto o que segue:

Como é de conhecimento público, o Município de Jaru promove a regularização fundiária urbana na Quadra 02, Bloco D do Setor 04 do Município de Jaru, e para atender a legislação de regência, o Município de Jaru contratou empresa para realizar o levantamento planialtimétrico georreferenciado de toda a extensão territorial deste Município.

Consta, que Vossa Senhoria é proprietário de um imóvel certidão matrícula nº 8.823, Lote 26, da Quadra 02, Bloco D do Setor 04 que tem as seguintes medidas: 524,04m². Por outro lado, o levantamento planialtimétrico acima referido, indicou que seu imóvel possui a seguinte **descrição perimetral: área 547,12m² e perímetro 107**,**68m**.

Para a averbação da nova descrição perimetral com linguagem georreferenciada o imóvel passa a ter a seguinte descrição:
O Lote de terreno sob nº 26, do SETOR 04, QUADRA 02, BLOCO D localizado no município de Jaru/RO , na quadra formada pelas , Rua Paraná, Rua Amazonas, Rua João Batista e Rua Pará, , de formato irregular, abrangendo uma área de 547,12 m² (quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e doze decímetros quadrados) e um perímetro de 107,68 m.

Inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 557.036,8630 NY: 8.846.456,1290), no azimute de 325°04’34” com uma distância de 13,78 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 557.028,9730 NY: 8.846.467,4290), confrontando com Rua Pará, deflete à direita no azimute de 56°12’08” com uma distância de 16,23 m do lado esquerdo até o vértice 3 de coordenada (EX: 557.042,4630 NY: 8.846.476,4590), confrontando com Lote 27, deflete à esquerda no azimute de 54°31’14” com uma distância de 14,83 m do lado esquerdo até o vértice 4 de coordenada (EX: 557.054,5430 NY: 8.846.485,0690), confrontando com Lote 28, deflete à direita no azimute de 54°34’00” com uma distância de 8,93 m do lado esquerdo até o vértice 5 de coordenada (EX: 557.061,8230 NY: 8.846.490,2490), confrontando com Lote 29, deflete à direita no azimute de 144°44’48” com uma distância de 13,83 m ao fundo até o vértice 6 de coordenada (EX: 557.069,8030 NY: 8.846.478,9590), confrontando com Lote 02, deflete à direita no azimute de 235°16’30” com uma distância de 40,08 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 557.036,8630 NY: 8.846.456,1290), confrontando com Lote 25, fechando assim uma área de 547,12 m² (quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e doze decímetros quadrados).

Em razão de tal fato, fica Vossa Senhoria notificado(a) a apresentar, no **prazo de 15 (quinze) dias**, eventual impugnação fundamentada, que deverá ser entregue no ao Departamento de Imobiliário e Regularização Fundiária, na Rua Mato Grosso, 1129, setor 02, Jaru/RO.

Jaru/RO, 17 de outubro de 2025.

MAYARA COIMBRA DOS SANTOS HOELZER
DIRETORA DA DIVISÃO IMOBILIÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMAFO

Protocolo 29861

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

PREFEITURA DE JARU
Oportunidade de crescer e fazer história!
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE JARU/RO

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 17h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Lourdes da Silva, localizada na Rua Raimundo Barreto, n° 863, setor 07, iniciou o credenciamento para participação na 1ª Conferência Municipal de Cultura de Jaru, convocada pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, conforme Edital de Convocação nº 03/2025 e Regimento Interno emitido pela Comissão Organizadora. Em seguida, a Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, Senhora Gisele Virgilio Pereira se apresentou, agradeceu a presença de todos e iniciou a formação do dispositivo de honra, sendo a secretária executiva parte dele, convidando o Professor Alécio Valois, representante da Secretaria de Estado de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, que fez uso da palavra para os cumprimentos iniciais, agradecendo a oportunidade de participar do evento e destacando a importância do momento. Na sequência, a agente cultural Marfiza Calixto que se apresentou como agente territorial de cultura e informou que integraria o grupo de palestrantes desta conferência. A servidora do poder executivo, Annie Nogueira, que também se pronunciou, comunicando que realizaria palestra sobre um dos cinco eixos temáticos previstos para discussão na conferência. E por fim, convidou para o dispositivo a vereadora Suhelen Fernanda que esteve presente e, em sua fala, destacou que o evento representa um marco importante para o município de Jaru, assim, retornou a palavra a Servidora Annie que declarou aberta a 1ª Conferência Municipal de Cultura, desfazendo o dispositivo. Assim, a Servidora Annie iniciou a leitura do Regimento Interno da Conferência. Durante a leitura do regimento, constatou-se a ausência da informação referente à composição do Conselho Municipal de Cultura nos artigos 4º e 12. Diante disso, ficou acordado que o documento será corrigido, com a inclusão da referida informação, e posteriormente republicado de forma oficial. Durante a reunião, foi registrada a manifestação de um munícipe que propôs a alteração da temática do Eixo 2, argumentando que o enfoque atual se volta ao Estado de Rondônia, não atendendo de forma específica às demandas do Município de Jaru, contudo a servidora explanou ao público que o tema e eixos foram definidos pelo Estado, através da SEJUCEL, conforme a Portaria n° 185/SEJUCEL/2025, que convoca a 7ª Conferência Estadual de Cultura, desta forma, as conferências municipais devem seguir os mesmo eixos, ademais, o Professor Alécio solicitou a palavra para explicar o mesmo contexto e na sequência, o Professor iniciou uma palestra temática relatando acerca dos eixos definidos e procedeu com a contextualização do tema proposto no Eixo 1 - Gestão Cultural, Sistema Estadual de Cultura, e Sistemas Municipais no Estado de Rondônia, esmiuçando este eixo e discorrendo acerca dos demais eixos também. Em sua explanação, o professor destacou a importância da atuação do Estado na criação de oportunidades para os artistas locais, em todos os setoriais, de modo a facilitar suas apresentações e, consequentemente, valorizar e fortalecer a cultura local. O Professor Alécio ressaltou a importância do processo de eleição dos conselheiros, incentivando os presentes a participarem ativamente do conselho, destacando a relevância do envolvimento da comunidade nas instâncias deliberativas. Foi levantado a questão da valorização da cultura afro religiosa, frisando a necessidade de valorização da categoria. Marfiza Calixto tomou a palavra,

PREFEITURA DE JARU
Oportunidade de crescer e fazer história!
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

esmiuçando o contexto dos cinco eixos propostos como pauta nesta noite, apresentando explanação, e explicações acerca dos temáticos sobre o tema central "Cultura para Todos: Fortalecimento das Políticas Culturais em Rondônia", subdivididos nos cinco eixos temáticos estabelecidos pela SEJUCEL. Em seguida, formaram-se grupos de trabalho por eixo, sendo de 5 a 7 pessoas por grupo, que discutiram, analisaram e elaboraram as propostas municipais e estaduais dentro de cada eixo, conforme anexos a esta ata. Na Plenária Final, as propostas foram apresentadas, discutidas e aprovadas pelos delegados presentes. Também foi realizada a eleição dos(as) delegados(as) que representarão o Município de jaru na 7ª Conferência Estadual de Cultura de Rondônia, bem como, seus suplentes, sendo os mais votados entre os delegados, conforme critérios previstos no Regimento Interno e na Portaria n° 185/2025/SEJUCEL, sendo descritos os seus dados conforme solicitação da SEJUCEL, contidos na ata de eleição. Posteriormente, foi iniciada a votação para eleição dos conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, sendo solicitados para que todos os interessados fossem a frente do auditório, havendo 01 (uma) vaga para titular e 01 (um) suplente de cada setorial da cultura, sendo os seguintes setoriais definidos durante conferência municipal, por votação: música, dança, literatura, artesanato, cultura afro-brasileira, artes visuais, áudio-visual e artes cênicas, logo após, foram eleitos por votação os seguintes conselheiros: Marfiza Calixto de França como titular e Arlan Cardek Correja como suplente no setorial música; Luana Tinoco da Cruz Milhomens como titular e Uelton Delio Ribeiro Salomão como suplente no setorial dança; Marineusa Alves Almeida como titular e Mathias Benites Velasquez como suplente no setorial literatura; Weverson Pereira de Souza como titular no setorial artesanato; Gustavo Figueiredo de Oliveira como titular no setorial do áudio-visual; não havendo suplentes eleitos devido não haver interessados manifestados; Thiago Miranda Moura como titular e Alex Magalhães dos Santos como suplente na setorial de cultura afro-brasileira; Claudia Regina Figueiredo Nascimento Oliveira como titular e Sandra Duarte da Silva como suplente na setorial de artes visuais; e, por fim; Wellington Luiz de Oliveira Sales como titular e Robert Takeshi Muracami como suplente no setorial de artes cênicas, todos estes eleitos por meio de votação entre os presentes, cujos serão nomeados conselheiros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, logo após, entre os conselheiros eleitos fora realizada a votação para a composição da mesa diretora do Conselho Municipal, definindo por votação como Presidente a Senhora Marfiza Calixto de França, como Vice-Presidente a servidora Annie Gabrielly Lisboa Pereira Nogueira e a servidora Lorrayne Ramos da Silva como Secretária Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a conferência às 23h30. Eu, Lorrayne Ramos da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Annie Gabrielly Lisboa Pereira Nogueira, ARLAN CARDEK CORREIA
Uesse Lopes da R Carvalho, Janete Oliveira dos Santos,
Marfiza Calixto de França
Lorrayne Ramos da Silva
Thiago Ramos de Oliveira

Thiago miranda moura, Érica Guimarães
Limino.
Gustavo S. Oliveira
Claudia Regina S. N. Oliveira
Robert Takeshi Murayama
Kleber Kassmin C. Sadi
Welton Helio Ribeiro Sales.
Roberto Silveira de Oliveira
Wallington Luiz de Oliveira Sales.
Luana Timoteo da Cruz Milhomens.
ANDERSON PEREIRA LYCURGO
Edilaine Linda nascimento
Fernandes Costa Alecrim
Sandra D. S. Garcia
Francisco Elionaldo Rodrigues
Maria Almeida
Gisele Orofino

Câmara de Vereadores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/CMJ/GP/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CMJ/2025

PROCESSO Nº 355/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de informática, computadores, periféricos, equipamentos audiovisuais, suporte para equipamentos, impressoras e cartuchos de toners.

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna-se público para conhecimento de todos e de quem interessar, a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 014/CMJ/2025.

AUTORIZO a contratação, pelo valor estimado abaixo especificado, em favor das respectivas empresas:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA	05.789.763/0001-87	R$ 1.309,96
FERNANDES TREINAMENTOS E GESTAO COMERCIAL LTDA	39.758.900/0001-38	R$ 2.770,80
D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA	44.718.705/0001-14	R$ 1.259,80
DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	40.708.647/0001-97	R$ 1.189,90
A I F SOLUCOES E SUPRIMENTOS LTDA	17.729.832/0001-46	R$ 12.550,43
LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	10.742.589/0001-57	R$ 919,60
NEW COMPANY INFORMATICA LTDA	05.207.997/0001-79	R$ 9.954,22
K. K. D. BATISTA LTDA	44.816.310/0001-54	R$ 23.140,00
AMYL SERVICOS E SOLUCOES LTDA	60.520.648/0001-10	R$ 1.836,00
OLMI INFORMATICA LTDA	00.789.321/0001-17	R$ 67.450,00
RALSON M. LIMA LTDA	33.146.225/0001-00	R$ 80.139,98
MULTI TEC LTDA	27.714.011/0001-90	R$ 1.100,00
C.H.C. MILHOMENS TECNOLOGIA LTDA	42.584.277/0001-59	R$ 3.877,50
GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA	35.231.746/0001-90	R$ 39.875,97
A H DA S MORAES	02.437.839/0001-17	R$ 3.624,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 250.998,16 (duzentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).		

Jaru/RO, 16 de outubro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente

Protocolo 29849

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 548

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias”

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea “e” do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:
Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo á,

Proposto/Beneficiário
Cezar da Silva Noronha

Cargo/Função
Motorista

Dados da viagem:
Concessão de 01 (uma) ajuda de custo, com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo, se deslocar até o aeroporto internacional, para recepcionar o vereador Francisco Hildemburg Costa Bezerra, que retornará de Brasília/DF, a fim de realizar seu transporte de volta para o município de Jaru/RO.

Período:
Início: 17/10/2025
Término: 17/10/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 17 de outubro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29851

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 549

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias”

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea “e” do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:
Art. 1º Conceder 01 (uma) ajuda de custo á,

Proposto/Beneficiário
Cezar da Silva Noronha

Cargo/Função
Motorista

Dados da viagem:
Concessão de 01 (uma) ajuda de custo, com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo conduzir a vereadora Luzia de Fátima da Silva Abadias até o Aeroporto Internacional, onde a parlamentar embarcará para Brasília/DF, para cumprimento de agenda de compromissos institucionais.

Período:
Início: 20/10/2025
Término: 20/10/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 17 de outubro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29853

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 550

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:
Art. 1º Conceder 1 (uma) diária á:

Proposto/Beneficiário
Wagner Corteletti Guariza

Cargo/Função
Assessor Parlamentar

Dados da Viagem:
Concessão de 1 (uma) diária com a finalidade de ir à cidade de cidade de Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo conduzir as Vereadoras Tatiane de Almeida Domingues, Suhelen Fernanda Gonçalves Miller e Sthella de Almeida Silva até o Aeroporto Internacional de Porto Velho, Governador Jorge Teixeira de Oliveira para pegar o voo com destino a Brasília/DF. Sendo esta designação necessária em razão de o motorista efetivo da Câmara já possuir agenda previamente comprometida para as referidas datas.

Período:
Início: *20/10/2025*
Término: *20/10/2025*

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 17 de outubro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29854

Instituto de Previdência

PORTARIA Nº 78/JARU-PREVI/2025
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, em favor da servidora segurada Sra. MARENILDA SANTOS MACHADO RAMALHO".

O Superintendente do JARU-PREVI, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente a servidora segurada Sra MARENILDA SANTOS MACHADO RAMALHO, brasileira, divorciada, portadora do CPF/MF n°. ***.621.282-**, efetivo no Cargo de Agente Administrativo, Cadastro nº 690-1, Referência 016, Carga Horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desta Prefeitura Municipal de Jaru, com 80% da média aritmética simples apurada, correspondente a 100% do período contributivo, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 103/19 de 12 de novembro de 2019 e no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar 017, de 29 de novembro de 2021, conforme processo administrativo nº 223/2025.

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru, JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS (§8° do Art. 40 da C.F de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

JARU - RO, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Geziel Soares
Superintendente
JARU-PREVI

Protocolo 29878